



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL/SC, ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.027.045/0001-87 com sede na Rua Ceará, 619, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), de acordo com as condições e especificações constante no presente edital, inclusive em seus anexos, especialmente o Anexo I - Termo de Referência.

A convocação dos interessados e disponibilização do edital e anexos dar-se-á através do Diário Oficial dos Municípios (DOM), do Site do Município (<https://guarujadosul.atende.net/cidadao>), do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), do Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e do Jornal Diário Eletrônico "A Gazeta" <https://www.gazetasbs.com.br/publicacoes-legais>

O presente edital é regido Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 223/2023, Decreto Municipal nº. 151/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº. 149/2023, bem como demais legislação vigente e pertinente à matéria.

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos (impressos oficiais, formulários, pastas, cartazes e materiais educativos), visando atender às demandas contínuas e programadas do Município de Guarujá do Sul, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

Período de recebimento das propostas:

14 de julho de 2026 até às 08:15h do dia 28 de julho de 2026 através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Início da Sessão de Disputa de Preços (lances):

28 de julho de 2026 de às 08:30h, através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Local: Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.



1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos (impressos oficiais, formulários, pastas, cartazes e materiais educativos), visando atender às demandas contínuas e programadas do Município de Guarujá do Sul, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO BRILHO BO COM IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA 1440 DPI COM APLICAÇÃO EM FLÂMULA, SUPERFÍCIES RETAS, FACHADAS, VIDROS E OUTROS MATERIAIS, COM ACABAMENTO. (ARTE E CRIAÇÃO INCLUSOS)	METROS QUADRADOS	30,00	110,00	3.300,00
2	ADESIVO COM A PALAVRA "ESCOLAR" PARA SOL DE MICRO-ÔNIBUS, TAMANHO 1,30 M X 0,20 M, EM VINIL ADESIVO, NAS CORES AMARELO QUEIMADO E PRETO.	UNIDADE	20,00	95,00	1.900,00
3	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL, 4X0 AUTO ADESIVO BRILHANTE, BASE SOLVENTE COM PROTEÇÃO UV, TAMANHO A3. (ARTE E CRIAÇÃO INCLUSOS)	UNIDADE	220,00	20,00	4.400,00
4	ADESIVO EM VINIL, ADESIVO MEIO CORTE, COM IMPRESSÃO 1440 DPI, COM APLICAÇÃO	METROS QUADRADOS	100,00	130,00	13.000,00
5	ADESIVO EM VINIL, TAMANHO 20 X 15 CM, COLORIDO E ALUSIVO AO TEMA "GAITAÇO"	UNIDADE	100,00	6,49	649,00
6	ADESIVO MEDALHA PARA OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE BOCHA 48 CATEGORIAS MASCULINA 5X5 CM, 1º LUGAR (6), 2º LUGAR (6), 3º LUGAR (6).	UNIDADE	40,00	0,55	22,00
7	ADESIVO MEDALHA PARA OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE BOCHA CASAL CATEGORIAS CASAL 5X5 CM, 1º LUGAR (3), 2º LUGAR (3), 3º LUGAR (3).	UNIDADE	20,00	0,55	11,00
8	ADESIVO MEDALHA PARA OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE BOCHA TRIO CATEGORIAS MASCULINA 5X5 CM, 1º LUGAR (6), 2º LUGAR (6), 3º LUGAR (6).	UNIDADE	40,00	0,55	22,00
9	ADESIVO MEDALHA PARA OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE SINUCA DE DUPLA CATEGORIAS MASCULINA 5X5 CM, 1º LUGAR (4), 2º LUGAR (4), 3º LUGAR (4).	UNIDADE	30,00	0,55	16,50
10	ADESIVO MEDALHA PARA OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE SUÍÇO CATEGORIAS FEMININO E MASCULINA 5X5 CM, 1º LUGAR (30), 2º LUGAR (30), 3º LUGAR (15).	UNIDADE	200,00	0,55	110,00
11	ADESIVO PARA CAPA DE CADERNO, PRODUZIDO EM VINIL ADESIVO - RESISTENTE A ÁGUA ADESIVO FEITO PARA SER APLICADO APÓS A ESPIRAL DO CADERNO, MEDINDO 30X20CM - MEDIDA INCLUINDO SOBRAS DE CERCA DE 1 A 1,5CM PARA SEREM DOBRADAS PARA DENTRO DAS CAPAS	UNIDADE	150,00	10,00	1.500,00
12	ADESIVO PERFURADO EM VINIL, IMPRESSÃO DIGITAL COM 1440 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA, COM APLICAÇÃO	METROS QUADRADOS	500,00	130,00	65.000,00
13	ADESIVO PLACA REDONDO 15 CM DIÂMETRO ADESIVO AUTO COLANT MATERIAL PROFISSIONAL A PROVA DE ÁGUA, COLA FORTE ADERINDO E FIXANDO O PRODUTO COM QUALIDADE E MANTENDO A PERMANECIA DELE NO LOCAL DESEJADO, CORES VIBRANTES, MATERIAL DE ALTA QUALIDADE	UNIDADE	300,00	5,00	1.500,00
14	ADESIVO PLACA REDONDO 20 CM DIÂMETRO ADESIVO AUTO COLANT MATERIAL PROFISSIONAL A PROVA DE ÁGUA, COLA FORTE ADERINDO E FIXANDO O PRODUTO COM QUALIDADE E MANTENDO A PERMANECIA DELE NO LOCAL DESEJADO, CORES VIBRANTES, MATERIAL DE ALTA QUALIDADE	UNIDADE	300,00	8,50	2.550,00
15	ADESIVO TROFÉU ARTILHEIRO CAMPEONATO DE MUNICIPAL DE CAMPO PARA CATEGORIA MASCULINA 5 CM DE COMP. X 5 CM ALT	UNIDADE	3,00	0,55	1,65
16	ADESIVO TROFÉU ARTILHEIRO CAMPEONATO DE MUNICIPAL DE SUÍÇO PARA CATEGORIA MASCULINA E FEMININA 5 CM DE COMP. X 5 CM ALT	UNIDADE	6,00	0,55	3,30
17	ADESIVO TROFÉU CAMPEONATO DE MUNICIPAL DE BOCHA 48 CATEGORIA MASCULINA 5 CM COMP. X 8 CM ALT, 1º LUGAR, 2º LUGAR E 3º LUGAR DA CATEGORIA CITADA	UNIDADE	15,00	0,85	12,75
18	ADESIVO TROFÉU CAMPEONATO DE MUNICIPAL DE BOCHA CASAL CATEGORIA MASCULINA 8CM DE COMP. X 8 CM ALT, 1º LUGAR, 2º LUGAR E 3º LUGAR DA CATEGORIA CITADA	UNIDADE	15,00	1,30	19,50



19	ADESIVO TROFÉU CAMPEONATO DE MUNICIPAL DE BOCHA TRIO CATEGORIA MASCULINA 8 CM COMP X 7 CM ALT, 1º LUGAR, 2º LUGAR E 3º LUGAR DA CATEGORIA CITADA	UNIDADE	15,00	1,25	18,75
20	ADESIVO TROFÉU CAMPEONATO DE MUNICIPAL DE CAMPO CATEGORIA MASCULINA 11 CM COMP.X15 CM ALT., 1º LUGAR, 2º LUGAR E 3º LUGAR DA CATEGORIA CITADA	UNIDADE	15,00	3,40	51,00
21	ADESIVO TROFÉU CAMPEONATO DE MUNICIPAL DE SINUCA DE DUPLAS CATEGORIA MASCULINA 11CM COMP. X 15 CM ALT, 1º LUGAR, 2º LUGAR E 3º LUGAR DA CATEGORIA CITADA	UNIDADE	15,00	3,40	51,00
22	ADESIVO TROFÉU CAMPEONATO DE MUNICIPAL DE SUÍÇO CATEGORIA MASCULINA E FEMININA 7CM COMP. X 11 CM ALT, 1º LUGAR, 2º LUGAR E 3º LUGAR DA CATEGORIA CITADA	UNIDADE	15,00	1,65	24,75
23	ADESIVO TROFÉU DISCIPLINA CAMPEONATO DE MUNICIPAL DE CAMPO PARA CATEGORIA MASCULINA 6CM DE COMP. X 6 CM ALT	UNIDADE	6,00	0,80	4,80
24	ADESIVO TROFÉU DISCIPLINA CAMPEONATO DE MUNICIPAL DE SUÍÇO PARA CATEGORIA MASCULINA E FEMININA 6CM DE COMP. X 6 CM ALT,	UNIDADE	6,00	0,80	4,80
25	ADESIVO TROFÉU GOLEIRO MENOS VAZADO CAMPEONATO DE MUNICIPAL DE CAMPO PRA CATEGORIA MASCULINA 8 CM DE COMP. X 8 CM ALT	UNIDADE	4,00	1,30	5,20
26	ADESIVO TROFÉU GOLEIRO MENOS VAZADO CAMPEONATO DE MUNICIPAL DE SUÍÇO PARA CATEGORIA MASCULINA E FEMININA 8 CM DE COMP. X 8 CM ALT,	UNIDADE	4,00	1,30	5,20
27	ADESIVOS EM VINIL, TAMANHO A4, COM PROTEÇÃO UV.	UNIDADE	150,00	10,00	1.500,00
28	ADESIVOS PERFURADO EM PORTAS DE VIDRO. CONFEÇÃO E APLICAÇÃO. PREFEITURA E SECRETARIAS. (ARTE E CRIAÇÃO INCLUSAS)	METROS QUADRADOS	50,00	77,24	3.862,00
29	ADESIVOS VINIL 20X20 COM PROTEÇÃO UV	UNIDADE	220,00	7,00	1.540,00
30	AGENDA JANEIRO A JUNHO, TAM: A4, PAPEL SULFITE 75G	UNIDADE	3,00	70,00	210,00
31	AGENDA JULHO A DEZEMBRO, TAM: A4, PAPEL SULFITE 75G.	UNIDADE	3,00	70,00	210,00
32	ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOTINTÁVEL, COMPATÍVEL COM CARIMBO DE DIMENSÕES APROXIMADAS DE 38 MM X 14 MM.	UNIDADE	50,00	35,00	1.750,00
33	BANNER DE LONA TAMANHO 1,5 X 1 METRO - PARA CAMPANHAS E AÇÕES A SEREM DEFINIDAS	UNIDADE	25,00	180,00	4.500,00
34	BLOCO ATESTADO COM 100 FOLHAS CADA BLOCO OFF SET 63G BRANCO, DIMENSÕES APROXIMADAS 11,5 CM LARGURA X 16 CM DE ALTURA (ARTE E CRIAÇÃO INCLUSOS)	UNIDADE	300,00	20,00	6.000,00
35	BLOCO CONTROLE PRESSÃO ARTERIAL COM 100 FOLHAS CADA BLOCO OFF SET 63G BRANCO, DIMENSÕES APROXIMADAS 9 CM LARGURA X 12 CM DE ALTURA (ARTE E CRIAÇÃO INCLUSOS)	UNIDADE	500,00	15,00	7.500,00
36	BLOCO DE ATENDIMENTO - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE COM 100 FOLHAS CADA BLOCO OFF SET 63G BRANCO, DIMENSÕES APROXIMADAS 21 CM LARGURA X 31 CM DE ALTURA (ARTE E CRIAÇÃO INCLUSOS)	UNIDADE	300,00	30,00	9.000,00
37	BLOCO DE ORDEM AUTO COPIATIVO TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS (2 VIAS)	UNIDADE	100,00	55,00	5.500,00
38	BLOCO DE RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL, TAMANHO 148MM X 210MM, IMPRESSÃO 1X0, COM 50 FOLHAS, AUTO COPIATIVO 1º VIA NA COR BRANCA E 2º NA COR AMARELO. (ARTE E CRIAÇÃO INCLUSA)	UNIDADE	500,00	23,59	11.795,00
39	BLOCO DE RECEITUÁRIO AZUL - 50 X01VIA, PAPEL 75 GRAMAS, TAMANHO 10X024 CM	UNIDADE	500,00	16,79	8.395,00
40	BLOCO RECEITUÁRIO SIMPLES 100X 1-75 GRAMAS 16X16	UNIDADE	500,00	44,03	22.015,00
41	BLOCO SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, TAMANHO: A5, 14.4X20.5 CM BLOCO COM 50 FOLHAS, MATERIAL: PAPEL SULFITE 75G. ACABAMENTO: COLA VERMELHA NA CABEÇA	UNIDADE	700,00	21,79	15.253,00
42	BLOCOS " MANUTENÇÕES" TAMANHO 18,5 X 13 CM COM 50 FOLHAS, EM 2 VIAS, 1X0, PAPEL EXTRACOPY, COLADOS, GRAMPEADO, NUMERADO E PICOTADO	UNIDADE	50,00	7,90	395,00
43	BORRACHA DE REPOSIÇÃO PARA CARIMBO AUTOTINTÁVEL, COMPATÍVEL COM ÁREA DE IMPRESSÃO APROXIMADA DE 38 MM X 14 MM.	UNIDADE	50,00	40,00	2.000,00
44	CADERNETA DA GESTANTE ARQUIVO PARA IMPRESSÃO DEVE SER O PDF OFICIAL DA "CADERNETA DA GESTANTE"; FORMATO (TAMANHO): GERALMENTE EM FORMATO A5 (METADE DE UMA FOLHA A4); NÚMERO DE PÁGINAS: APROXIMADAMENTE 50 A 60 PÁGINAS; PAPEL (MIOLO): PAPEL OFFSET DE GRAMATURA SUFICIENTE (EX: 75G/M² OU 90G/M²) PARA PERMITIR A ESCRITA; CAPA/CONTRACAPA: PAPEL DE MAIOR GRAMATURA E	UNIDADE	150,00	49,06	7.359,00



	RESISTÊNCIA, COMO PAPEL CARTÃO OU COUCHÉ (EX: 250G/M² OU 300G/M²), COM ACABAMENTO QUE GARANTA DURABILIDADE; ENCADERNAÇÃO: ENCADERNAÇÃO BROCHURA RESISTENTE A IMPRESSÃO DEVE SEGUIR O PADRÃO DE CORES E DESIGN ESTABELECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
45	CADERNETA DE VACINAÇÃO MENINA OU MENINO; FORMATO DO ARQUIVO: O ARQUIVO OFICIAL É DISPONIBILIZADO EM FORMATO PDF. TAMANHO (ACABADO): O TAMANHO FINAL DO LIVRETO É GERALMENTE A5 (15 X 21 CM OU 15,5 X 21,5 CM). TAMANHO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO: PARA A PRODUÇÃO NO FORMATO DE LIVRETO, AS PÁGINAS INTERNAS SÃO IMPRESSAS EM FOLHAS A4 (FRENTE E VERSO) E, POSTERIORMENTE, DOBRADAS AO MEIO OU CORTADAS (REFILADAS) PARA FORMAR O TAMANHO A5. NÚMERO DE PÁGINAS: O ARQUIVO COMPLETO POSSUI APROXIMADAMENTE 110 A 112 PÁGINAS DE CONTEÚDO INTERNO, O QUE RESULTA EM CERCA DE 28 FOLHAS A4 IMPRESSAS FRENTE E VERSO NO MODO LIVRETO. TIPO DE PAPEL (MIOLO): USO DE PAPEL OFFSET COM GRAMATURA ENTRE 90G E 120G PARA GARANTIR DURABILIDADE E QUALIDADE NA ESCRITA E MANUSEIO, EVITANDO QUE A TINTA VAZE PARA O VERSO. TIPO DE PAPEL (CAPA): IMPRESSA EM PAPEL DE GRAMATURA SUPERIOR, COMO OFFSET 180G OU 240G, OU EM PAPEL FOTOGRÁFICO/COUCHÉ, E PODE RECEBER LAMINAÇÃO PARA MAIOR RESISTÊNCIA (CAPA DURA PERSONALIZADA). IMPRESSÃO: IMPRESSÃO COLORIDA DE ALTA QUALIDADE EM TODAS AS PÁGINAS DO MIOLO, FRENTE E VERSO (DUPLEX). ENCADERNAÇÃO: TIPO WIRE-O (ESPIRAL METÁLICO) OU GRAMPO (TIPO REVISTA/LIVRETO); CONFIGURAÇÕES DE IMPRESSÃO: CONFIGURAÇÃO NO MODO "LIVRETO" (BOOKLET PRINTING) UTILIZANDO UM LEITOR DE PDF COMO O ADOBE ACROBAT PARA GARANTIR A ORDENAÇÃO CORRETA DAS PÁGINAS APÓS O REFILE OU DOBRA.	UNIDADE	50,00	66,49	3.324,50
46	CALENDÁRIO DE MESA COLORIDO COM EVENTOS DO MUNICÍPIO PERSONALIZADO COM FOTOS ESPECÍFICAS. TAMANHO 20 X 14 CM, BASE RÍGIDA DUPLEX 250 G COM VINCO SEM IMPRESSÃO RÍGIDA DUPLEX 250 G COM VINCO SEM IMPRESSÃO NA COR BRANCA E MIOLO 14 FOLHAS 4X4, PAPEL, COUCHE BRILHO 170 GR. ACABAMENTOS: BASE RÍGIDA, PERFURADOS COM WIRE-O BRANCO. UM LADO DA FOLHA COM IMAGENS E DESCRIÇÃO DA MESMA (POSIÇÃO DE COLOCAÇÃO DA FOTO, FRASE INTITULADA DA FOTO E AUTOR DA MESMA), A IMAGEM DEVERÁ OCUPAR TODO O ESPAÇO. DO OUTRO LADO DEVERÁ CONSTAR O MÊS COM FERIADOS DESTACADOS E SÁBADOS E DOMINGOS COM COLUNA EM OUTRA COR, AO LADO OS EVENTOS RELACIONADOS AO MÊS COM SEPARAÇÃO DE DATAS, EVENTOS E O LOCAL EM QUE ACONTECERÁ. PÁGINAS COLORIDAS FRENTE E VERSO, COM FICHA CATALOGRÁFICA	UNIDADE	1.000,00	7,15	7.150,00
47	CARIMBO AUTOTINTÁVEL COM ÁREA DE IMPRESSÃO APROXIMADA DE 38 MM X 14 MM	UNIDADE	40,00	62,45	2.498,00
48	CARIMBO AUTOTINTÁVEL COM ÁREA DE IMPRESSÃO APROXIMADA DE 60 MM X 40 MM.	UNIDADE	40,00	95,00	3.800,00
49	CARTÃO DA FAMÍLIA, 180 GRAMAS, TAMANHO 8,5 X 18 CM	UNIDADE	1.000,00	0,45	450,00
50	CARTÃO DE VACINAÇÃO IMPRESSÃO: COLORIDO FRENTE E VERSO. PAPEL: SULFITE ALTA ALVURA 180G, TAMANHO APROXIMADO: 21 CM LARGURA X 13,5 CM. (ARTE E CRIAÇÃO INCLUSOS)	UNIDADE	1.000,00	1,01	1.010,00
51	CARTÃO DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS, PAPEL SULFITE, TAMANHO 16 X 22 CM.	UNIDADE	1.000,00	0,34	340,00
52	CARTÃO DIÁRIO DE GLICEMIA/MAPA GLICÊMICO COLORIDO FRENTE E VERSO. PAPEL: SULFITE ALTA ALVURA 180G, TAMANHO APROXIMADO: 20CM LARGURA X 14 CM. (ARTE E CRIAÇÃO INCLUSOS)	UNIDADE	500,00	10,07	5.035,00
53	CARTÃO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER, PAPEL DE ALTA GRAMATURA OFFSET PAPEL FOSCO, NÃO REVESTIDO, COM GRAMATURAS ACIMA DE 120G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA 10,5 CM X 11,5 LARGURA (ARTE E CRIAÇÃO INCLUSOS)	UNIDADE	1.000,00	1,30	1.300,00
54	CARTILHA COM 14 PÁGINAS: CAPA FRENTE COUCHE 115G 4X0 CORES; INTERNO 12 PÁGINAS, SULFITE 75G 4X0 CORES; ACABAMENTO SERRILHADO E GRAMPEADO; TAMANHO DE 110,6X170,6; A CARTILHA DEVE CONTER HISTÓRIA EM TIRINHAS/GIBI, QUE INCENTIVE O ESTUDANTE A RESPONDER OU INTERAGIR COM O LIVRO, COM ATIVIDADES EDUCATIVAS: EXEMPLO: CAÇA PALAVRA, DESENHO PARA COLORIR, JOGO DA MEMÓRIA E ENTRE OUTROS, AS ILUSTRAÇÕES DEVEM SER	UNIDADE	800,00	35,00	28.000,00



	COLORIDAS. TAMANHO FONTE QUE SEJA LEGÍVEL. ANTES DA CONFECCÃO, REALIZAR A ARTE E ENVIAR AO DEPARTAMENTO PARA APROVAÇÃO, E REALIZAR NOVAS MUDANÇAS SE NECESSÁRIO.				
55	CERTIFICADO DE CORAGEM COLORIDO EM PAPEL SULFITE 180 GRAMAS, TAMANHO 16 X 22 CM.	UNIDADE	500,00	5,00	2.500,00
56	CORDÃO DE 20MM DE LARGURA COM ROLLER CLIPS RETRÁTIL PERSONALIZADOS. CORDÃO COM CHAPA METÁLICA ARGOLA E ROLLER CLIPS RETRÁTIL.	UNIDADE	350,00	7,29	2.551,50
57	CRACHÁ PVC PERSONALIZADO - FRENTE E VERSO - CORES - COMPRIMENTO 07 CM X LARGURA 10 CM APROXIMADAMENTE	UNIDADE	350,00	18,00	6.300,00
58	DIÁRIO DE BORDO, PAPEL CARTOLINA 240G TAMANHO A4, 1 X 1. (ARTE E CRIAÇÃO INCLUSO)	UNIDADE	50,00	1,10	55,00
59	ENVELOPE TIMBRADO A4, 24 X 34 CM COLORIDO, PAPEL SULFITE 90G (ARTE E CRIAÇÃO INCLUSOS)	UNIDADE	1.000,00	2,36	2.360,00
60	ENVELOPES TIMBRADOS CARTA OFÍCIO 11,4X22,9CM, COLORIDO, PAPEL SULFITE 90G (ARTE E CRIAÇÃO INCLUSOS)	UNIDADE	1.000,00	1,93	1.930,00
61	ETIQUETA ADESIVA PARA CADERNETA DE VACINAÇÃO (CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA, H1N1, CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO DO SAMPÓ ...) TAMANHO 3X2 CM	UNIDADE	15.000,00	0,25	3.750,00
62	ETIQUETA SELO BOLINHA COLORIDA ADESIVA TAMANHO APROXIMADO 13MM - KIT COM 10.000, EM PAPEL COUCHÉ COM ADESIVO ACRÍLICO	UNIDADE	10,00	49,80	498,00
63	ETIQUETAS MEDICAMENTOS, TAM: 4,5 X4,5 CM, PAPEL ADESIVO (ESCRITO: APLICAR..., TOMAR ML..., APLICAR ... GOTAS)	UNIDADE	15.000,00	0,47	7.050,00
64	ETIQUETA ADESIVA PARA CADERNETA DE VACINAÇÃO TAMANHO 2,5 X 2,5 CM	UNIDADE	10.000,00	0,25	2.500,00
65	FOLDER INFORMATIVO SOBRE (DENGUE, CAMPANHAS (SETEMBRO AMARELO, JANEIRO BRANCO, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL, AGOSTO LARANJA, DEZEMBRO VERMELHO, CAMPANHA TABAGISMO) TAM A4.	MILHEIRO	50,00	570,00	28.500,00
66	FOLDER INFORMATIVO SOBRE (DENGUE, CAMPANHAS (SETEMBRO AMARELO, JANEIRO BRANCO, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL, AGOSTO LARANJA, DEZEMBRO VERMELHO, CAMPANHA TABAGISMO) TAM 21X14 CM	MILHEIRO	50,00	600,00	30.000,00
67	IMÃS PERSONALIZADOS NO TAMANHO 10 X 8 CM (PARA CAMPANHAS (EX: MAIO LARANJA, SETEMBRO AMARELO, JANEIRO BRANCO - DIA MUNDIAL DA SAÚDE ENTRE OUTRAS CAMPANHAS E OUTRAS AÇÕES)	UNIDADE	1.000,00	5,00	5.000,00
68	IMPRESSÃO A4 COLORIDA E ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL COM CAPA E CONTRACAPA APOSTILA ATÉ 100 FOLHAS	UNIDADE	150,00	150,00	22.500,00
69	IMPRESSÃO A4 COLORIDA E ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL COM CAPA E CONTRACAPA APOSTILA ATÉ 300 FOLHAS	UNIDADE	50,00	370,00	18.500,00
70	LONA 440 COM ACABAMENTO, SOLDA E ILHOS, EM LONA FRONT, COM IMPRESSÃO 1440 DPI, COM INSTALAÇÃO.	METROS QUADRADOS	50,00	142,00	7.100,00
71	PASTA DE PRONTUÁRIO MÉDICO PAPEL TRIPLEX 300 COM ALÇA	UNIDADE	500,00	3,75	1.875,00
72	PASTA INSTITUCIONAL COM BOLSO INTERNO COM ALTURA MÉDIA DE 100 MM A 120 MM PARA ACOMODAR FOLHAS DE PAPEL NO FORMATO A4 (210 X 297 MM) OU OFÍCIO DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: APROXIMADAMENTE 230 MM. ALTURA: APROXIMADAMENTE 330 MM. EXEMPLO COMUM: 23 CM X 33 CM	UNIDADE	2.000,00	5,70	11.400,00
73	PASTA COM LAPELA, EM PAPEL DUPLEX 225G, COR 4X0	UNIDADE	240,00	3,75	900,00
74	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO. CONFECCIONADA EM PLACA PLANA DE ACM 3MM, COM QUADRO EM AÇO GALVANIZADO. ADESIVO IMPRESSO COM PROTEÇÃO DE VERNIZ UV. INSTALADA NO LOCAL.	METROS QUADRADOS	175,00	54,00	9.450,00
75	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SETORES, CONFECCIONADA EM PVC 3MM, DUPLA FACE, ADESIVADA COM ADESIVO EM VINIL COM IMPRESSÃO 1440 DPI. COM FURAÇÃO E SUPORTE CROMADO PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA. INSTALADA EM PRÉDIOS PÚBLICOS.	METROS QUADRADOS	100,00	300,00	30.000,00
76	PLACA DE SINALIZAÇÃO DIMENSÕES: 1,00M X 0,90M TEXTO: "PROIBIDO DEPOSITAR LIXO NESSE LOCAL". MATERIAL: PS 2MM RESISTENTE A CHUVA E O SOL. ACABAMENTO: IMPRESSÃO DIRETA EM ALTA RESOLUÇÃO. COR: COR PREDOMINANTE VERDE (A COMBINAR)	UNIDADE	10,00	220,00	2.200,00
77	PLACA DE SINALIZAÇÃO DIMENSÕES: 1,00M X 0,90M TEXTO: "PROIBIDO DEPOSITAR VIDRO NESSE LOCAL". MATERIAL: PS 2MM RESISTENTE A CHUVA E O SOL. ACABAMENTO: IMPRESSÃO DIRETA EM ALTA RESOLUÇÃO. COR: COR PREDOMINANTE VERDE (A COMBINAR)	UNIDADE	10,00	220,00	2.200,00
78	PLACAS DE OBRA - SINALIZAÇÃO DE OBRAS E SINALIZAÇÃO DE VIAS, CONFECCIONADAS EM CHAPA	UNIDADE	12,00	3.500,00	42.000,00



	GALVANIZADA E/OU PVC, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL REFLETIVO, MONTADAS SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA TRATADA OU ESTRUTURA METÁLICA, DEVIDAMENTE FIXADAS CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES (CTB, CONTRAN E ABNT), INCLUINDO IMPRESSÃO, MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, TRANSPORTE E DESLOCAMENTO DIMENSÕES 3,6M X 1,8M. (ARTE E INSTALAÇÃO INCLUSAS)				
79	PLACAS DE OBRA - SINALIZAÇÃO DE OBRAS E SINALIZAÇÃO DE VIAS, CONFECCIONADAS EM CHAPA GALVANIZADA E/OU PVC, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL REFLETIVO, MONTADAS SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA TRATADA OU ESTRUTURA METÁLICA, DEVIDAMENTE FIXADAS CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES (CTB, CONTRAN E ABNT), INCLUINDO IMPRESSÃO, MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, TRANSPORTE E DESLOCAMENTO DIMENSÕES 60X90CM. (ARTE E INSTALAÇÃO INCLUSAS)	UNIDADE	20,00	320,00	6.400,00
80	PLOTAGEM EM VEÍCULO COM IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL ADESIVO, COM PROTEÇÃO UV E RECORTE DIGITAL. (ARTE E INSTALAÇÃO INCLUSAS).	METROS QUADRADOS	500,00	193,33	96.665,00
81	WIND FLAG 3,5MX65CM, TECIDO TRANSLUCIDO, GRAMATURA DO TECIDO DE 85GR ² , 100% POLIÉSTER EM BRANCO COM IMPRESSÃO SUBLIMADA DE ARTE. COM ESTRUTURA DE SUPORTE.	UNIDADE	10,00	498,00	4.980,00
82	CHAPAS METÁLICAS (GALVANIZADAS), COM INFORMAÇÕES EM ADESIVO PLÁSTICO (POLIESTIRENO) OU PINTURA DURÁVEL, RESISTENTES AO TEMPO, FONTE E CORES DEVEM GARANTIR MÁXIMA LEGIBILIDADE. PARA FIXAÇÃO DA PLACA DEVE-SE UTILIZAR POSTES DE AÇO CILÍNDRICO. MEDEM DE 3 A 3,5 METROS DE COMPRIMENTO, COM DIÂMETRO DE 2 A 2,5 POLEGADAS. SÃO FIXADOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM BASES DE CONCRETO.	UNIDADE	6,00	340,00	2.040,00
83	MAPA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, CONTENDO TODOS OS MUNICÍPIOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, COM INFORMAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS ATUALIZADAS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MAPA CONFECCIONADO POR MEIO DE IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, GARANTINDO ADEQUADA LEGIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO LAMINADO, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE, PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE E FACILIDADE DE LIMPEZA, O MAPA DEVERÁ SER APRESENTADO EM QUADRO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO INCOLOR, PRÓPRIO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,80 M X 1,20 M. COM PERSONALIZAÇÕES A DEFINIR.	UNIDADE	4,00	23,03	92,12
84	LIVRO CONTROLE REGISTRO ESPECÍFICO MEDICAMENTO PSICOTRÓPICOS - LIVRO DE REGISTRO ESPECÍFICO PARA MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS COM 100 PÁGINAS NUMERADAS, CAPA DURA E TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO LIVRES, CAPA DURA PRETA QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE, DE ACORDO COM A PORTARIA 344/9. CAMPOS DISPONÍVEIS NO LIVRO DATA PARA REGISTRO PRECISO DE CADA MOVIMENTAÇÃO HISTÓRICO PARA DETALHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO DOS MEDICAMENTOS MOVIMENTO COM CAMPOS PARA ENTRADA, SAÍDA E PERDAS ESTOQUE ATUALIZADO APÓS CADA MOVIMENTAÇÃO ESPAÇO PARA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO OBSERVAÇÕES PARA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DIMENSÕES APROXIMADAS: 33,5 CM X 30 CM	UNIDADE	4,00	144,32	577,28
85	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA CONTROLE DE ACESSO COM LACRE ADESIVO; LACRE PICOTADO INVOLÁVEL (RASGA AO SER ABERTO) MATERIAL: NYLON COM ACABAMENTO DE ALTO PADRÃO. INDICADAS PARA USO PROLONGADO. NÃO INDICADAS PARA USO NA ÁGUA. NÃO RASGAM E NEM ESTICAM. TAMANHO: 2CM (LARGURA) X 25CM (COMPRIMENTO). IMPRESSÃO/PERSONALIZAÇÃO: COLORIDA, DIGITAL SEM LIMITE DE CORES. FECHAMENTO: LACRE ADESIVO PICOTADO.	MILHEIRO	10,00	384,05	3.840,50
86	DISPLAY RETROVISOR PARA IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E CONTROLE DE ENTRADA/SAÍDA EM ESTACIONAMENTOS, DISPLAY EXIGE UM LAYOUT CLEAN E COM BASTANTE CONTRASTE, PERSONALIZAR O DISPLAY COM LOGOTIPO, CORES E CAMPOS ESSENCIAIS, TAMANHO APROXIMADO: 20CM X 8CM; FABRICADO EM PSPI (POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO) COM 1,0MM DE ESPESURA.	UNIDADE	1.500,00	5,00	7.500,00



87	FLYERS PERSONALIZADOS IMPRESSOS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, TAMANHO APROXIMADO 99 X 210 MM (DL), COUCHÊ FOSCO 90 G, COLORIDOS	MILHEIRO	10,00	178,87	1.788,70
88	FLYERS PERSONALIZADOS IMPRESSOS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, TAMANHO APROXIMADO 105 X 148 MM (A6), COUCHÊ FOSCO 90 G, COLORIDOS	MILHEIRO	10,00	123,74	1.237,40
89	CARTAZ A2 ACABAMENTO EM VERNIZ IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE, EM COUCHÊ 120G, TAMANHO APROXIMADO: 45 CM X 118,9CM	UNIDADE	20,00	9,68	193,60
90	BLOCO CONTROLE NUMERADO 2 CORPOS COM SERRILHADO 100 FOLHAS 14 X 5 CM, PAPEL 56 G. PERSONALIZADO (VERSO DO CUPOM COM REGRAS BÁSICAS, FRETE INFORMAÇÕES BÁSICA)	UNIDADE	5.000,00	3,99	19.950,00
91	URNA PERSONALIZADA EM PAPELÃO DUPLEX 320G, ESPESSURA MÉDIA 3MM GRAMATURA 445G/M² TAMANHO APROXIMADO 25 X 25 CM: IMPRESSÃO DIGITAL EM 5 FACES PERSONALIZADA	UNIDADE	10,00	59,90	599,00
92	PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM PVC 2 MM FIXAÇÃO FUROS 6MM TAMANHO 36X26CM, SEGUINDO: NORMAS REGULAMENTADORAS (NRS) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO: NOSSAS PLACAS ATENDEM INTEGRALMENTE ÀS EXIGÊNCIAS DAS NR 10 (SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE), NR 12 (SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS), NR 19 (EXPLOSIVOS) E NR 26 (SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA). PADRÃO DE SÍMBOLOS GRÁFICOS ISO: PARA ASSEGURAR UMA COMPREENSÃO UNIVERSAL DOS PICTOGRAMAS, TODAS AS NOSSAS PLACAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE NORMALIZAÇÃO). ABNT NBR 13434: SEGUIMOS AS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS PELA NBR 13434 DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, GARANTINDO A CLAREZA E EFICÁCIA DA SINALIZAÇÃO. INSTRUÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS: AS PLACAS SÃO DESENVOLVIDAS TAMBÉM DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DE TRABALHO ESTABELECIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, OTIMIZANDO A SEGURANÇA EM CASO DE EMERGÊNCIAS. (IDENTIFICAÇÃO: BANHEIROS, SAÍDA DE EMERGÊNCIA, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO ENTRE OUTROS)	UNIDADE	250,00	12,99	3.247,50
93	SACOLA ECOLÓGICA KRAFT PERSONALIZADA - MEDIDA: 25X30X9 (LARG X ALT X LAT), MATERIAL: PAPEL KRAFT PARDO, GRAMATURA: 80 GRAMAS, ALÇA DE PAPEL TORCIDO, ARTE DOS DOIS LADOS DA SACOLA	UNIDADE	80,00	1,40	112,00
94	BLOCOS DE ANOTAÇÕES 21X29,7CM. PERSONALIZADO, 50 FOLHAS POR BLOCO, CAPA PERSONALIZADA.	UNIDADE	50,00	24,07	1.203,50
95	BANNER 100X180 COMPLETO (LONA, CABOS DE MADEIRA, PONTEIRAS PLÁSTICAS, CORDA E IMPRESSÃO DIGITAL) COLORIDO IMPRESSÃO DIGITAL E ALTA RESOLUÇÃO,(A ESCOLHER ENTRE FOSCO E BRILHO)	UNIDADE	20,00	126,30	2.526,00
96	PLACA NAS DIMENSÕES DE 70 CM X 50 CM, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, CONFORME MODELO PADRÃO ESTABELECIDO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL LICENCIADOR. A PLACA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO, A LOGOMARCA DO ÓRGÃO AMBIENTAL, BEM COMO AS INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, TAIS COMO IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE, NÚMERO E TIPO DA LICENÇA, NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E DEMAIS DADOS EXIGIDOS PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	10,00	45,00	450,00
97	PLACA NAS DIMENSÕES DE 70 CM X 50 CM, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO EM VINIL DE ALTA RESISTÊNCIA, PRÓPRIO PARA USO EXTERNO, COM PROTEÇÃO LAMINADA OU VERNIZ UV, GARANTINDO DURABILIDADE, RESISTÊNCIA À EXPOSIÇÃO SOLAR, À UMIDADE E ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, EVITANDO DESBOTAMENTO.A PLACA DEVERÁ CONTER ELEMENTOS GRÁFICOS, TEXTOS, LOGOMARCAS E DEMAIS INFORMAÇÕES, CONFORME ARTE E CONTEÚDO A SEREM DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	UNIDADE	20,00	160,00	3.200,00
98	PLACA NAS DIMENSÕES DE 90 CM X 125 CM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE ALUMÍNIO, DESTINADA À INSTALAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO. A PLACA DEVERÁ RECEBER APLICAÇÃO DE ADESIVO EM VINIL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E PROTEÇÃO POR LAMINAÇÃO OU VERNIZ UV, GARANTINDO DURABILIDADE, RESISTÊNCIA À EXPOSIÇÃO SOLAR, À UMIDADE E ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, EVITANDO DESBOTAMENTO E DESGASTE PRECOCE. A PLACA DEVERÁ CONTER ELEMENTOS GRÁFICOS, TEXTOS, LOGOMARCAS E DEMAIS INFORMAÇÕES, CONFORME	UNIDADE	3,00	500,00	1.500,00



	ARTE E CONTEÚDO A SEREM DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. TAMBÉM DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, CONFORME NECESSIDADE DO LOCAL DE INSTALAÇÃO				
99	ADESIVO TAMANHO A5 CONFECCIONADO EM VINIL AUTOADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA, PRÓPRIO PARA APLICAÇÃO EM AMBIENTES EXTERNOS, DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO, SINALIZAÇÃO OU COMUNICAÇÃO VISUAL EM DIFERENTES SUPERFÍCIES. O MATERIAL DEVERÁ POSSUIR IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE, COM PROTEÇÃO LAMINADA OU VERNIZ UV, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À UMIDADE, À EXPOSIÇÃO SOLAR E ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS. O ADESIVO DEVERÁ CONTER ELEMENTOS GRÁFICOS, CORES, SÍMBOLOS E/OU TEXTOS, CONFORME ARTE E ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, PODENDO SER ADAPTADO CONFORME A FINALIDADE DE USO.	UNIDADE	50,00	17,00	850,00
100	CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE ADESIVO VINÍLICO PARA USO EXTERNO, DESTINADO À APLICAÇÃO EM CONTÊINERES DE RESÍDUOS COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1.000 LITROS, UTILIZADOS EM VIAS PÚBLICAS. O ADESIVO DEVERÁ CONSISTIR EM UMA FAIXA HORIZONTAL COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE ALTURA, APLICADA AO REDOR DE TODO O CONTÊINER, FORMANDO UMA ADESIVAÇÃO CONTÍNUA EM SEU PERÍMETRO. O MATERIAL DEVERÁ SER PRODUZIDO EM ADESIVO VINIL APROPRIADO PARA USO EXTERNO, COM IMPRESSÃO COLORIDA EM ALTA RESOLUÇÃO E PROTEÇÃO POR LAMINAÇÃO OU CAMADA DE PROTEÇÃO UV, VISANDO MAIOR DURABILIDADE FRENTE ÀS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS. O COMPRIMENTO DA FAIXA DEVERÁ SER SUFICIENTE PARA ENVOLVER TODO O PERÍMETRO DO CONTÊINER. O LAYOUT DEVERÁ CONTER MENSAGENS EDUCATIVAS E ORIENTATIVAS RELACIONADAS AO DESCARTE CORRETO DE RESÍDUOS, PODENDO INCLUIR ÍCONES ILUSTRATIVOS E CORES DE DESTAQUE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. A APLICAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA NA SUPERFÍCIE PLÁSTICA DO CONTÊINER	UNIDADE	50,00	170,00	8.500,00
101	CONVITES GRÁFICOS INSTITUCIONAIS + ENVELOPE PERSONALIZADO -PAPEL FOTOGRÁFICO 180 G/M² - IMPRESSÃO CONFORME MODELO E IDENTIDADE VISUAL DA INSTITUIÇÃO. FORMATOS VARIADOS, A SEREM DEFINIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE FORMATOS PADRONIZADOS OU PERSONALIZADOS, DENTRO DOS LIMITES TÉCNICOS DE IMPRESSÃO. ARTE GRÁFICA DESENVOLVIDA CONFORME A IDENTIDADE VISUAL INSTITUCIONAL. INCLUSÃO DE TEXTOS, LOGOTIPOS, DATAS, HORÁRIOS, LOCAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO EVENTO. PRODUTO SEM IDENTIFICAÇÃO DE FORNECEDOR, PREÇOS OU DADOS DO ÓRGÃO.	UNIDADE	800,00	0,82	656,00
					SOMA:
					665.102,80

1.2. As quantidades descritas são estimativas máximas para fornecimento durante 12 (doze) meses e prorrogação, com entregas em períodos alternados e quantidades definidas de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante. Portanto, caberá à detentora da ata, prestar os serviços solicitados pelo município, independente dos quantitativos e volumes.

1.3. As MEs/EPPs terão tratamento diferenciado previsto na artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 2006 e alterações posteriores.

1.4. Em razão dos itens licitados apresentarem valores superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), esta licitação não será exclusiva à participação ME/EPP.

1.5. Terão o benefício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, através do empate ficto.



1.6. Terão também o benefício de apresentar a habilitação (regularidade fiscal e/ou trabalhista), com restrição o que será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que a proponente ME/EPP for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

2.1. Quaisquer questionamentos e ou/esclarecimentos acerca do edital, inclusive os de ordem técnica, deverão ser encaminhados EXCLUSIVAMENTE através da Plataforma Eletrônica (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), NÃO sendo aceitos pedidos encaminhados via endereço eletrônico (e-mail) ou qualquer outro meio.

2.2. Decairá do direito de pedir esclarecimento ou impugnar os termos deste edital aquele que não o fizer em até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo, cabendo ao Órgão Gerenciador respondê-lo em até 03 (três) dias úteis contados do recebimento do pedido (limitado ao último dia útil anterior à data da abertura).

2.2.1 O horário limite para recebimento das impugnações é às 23:59 da data especificada no sistema.

2.2.2. Se procedente e acolhida a impugnação do edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido (na mesma forma de divulgação inicial), exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

2.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações serão divulgadas na plataforma eletrônica (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>) e no site oficial do Município de Guarujá do Sul (<http://www.guarujadosul.sc.gov.br/> – link “licitações”).

3. DA CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, cadastradas no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste edital, seus anexos e nos demais regulamentos/normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

3.2. Como requisito para participação no pregão, a empresa deverá possuir cadastro junto a plataforma eletrônica que será realizado o certame, bem como, em campo próprio do sistema deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e, que sua proposta está em conformidade com os termos do edital e seus anexos.

3.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e conformidade da proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e na legislação vigente.

3.3. Não poderão disputar licitação direta ou indiretamente:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;



c) Pessoa jurídica que se encontre impossibilitada de participar da licitação em decorrência de registro junto ao CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) e/ou CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas), ambos mantidos pelo Poder Executivo Federal.

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.4. A não observância das vedações desta cláusula e das demais dispostas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita as penalidades cabíveis.

3.5. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4. DO CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

4.1. Os interessados em participar do pregão eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis e de responsabilidade única do usuário, obtidas junto ao Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>).

4.2. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto à plataforma eletrônica implica a responsabilidade legal pelos atos praticados, a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico, bem como a aceitabilidade no que se refere as regras dos editais que escolher participar.

4.3 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras Públicas ou ao Município de Guarujá do Sul a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4 Todos os custos decorrentes do credenciamento na plataforma eletrônica serão de responsabilidade do licitante.

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico, o licitante deverá encaminhar a proposta de preços exigidos no Edital, exclusivamente, por meio do Portal de Compras Públicas, até a data e hora estabelecidos, quando, então, se encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2. Os documentos de habilitação deverão estar no formato PDF.

5.3. Os documentos de habilitação do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público somente após o encerramento da sessão pública de lances.



5.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema. Após o início da sessão pública do pregão eletrônico não caberá desistência da proposta e/ou do lance ofertado.

5.5. A licitante que deixar de apresentar a documentação, apresentar documentação falsa ou não mantiver sua proposta, será inabilitada do certame e ficará passível da aplicação de multa, assim como a decretação da suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Guarujá do Sul.

5.6. A licitante deverá declarar os requisitos que sua empresa cumpre, em campo próprio da plataforma eletrônica, conforme abaixo:

- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas
- Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprego menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
- Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaração de enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

5.7. Prazo de validade da proposta sere de 60 (sessenta) dias.

5.7.1. Caso a empresa colocar prazo de validade inferior ou superior a 60 (sessenta) dias, sera desconsiderado.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E CLASSIFICAÇÃO



6.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada exclusivamente por meio da plataforma eletrônica (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), até a data e horário limite estabelecidos neste edital, quando encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. Propostas enviadas fora do prazo ou por outro meio não serão aceitas.

6.2 A proposta cadastrada deverá conter obrigatoriamente:

a. **PREÇO UNITÁRIO** e **PREÇO TOTAL** de cada item/lote ofertado, expressos em reais, com no máximo duas casas decimais após a vírgula;

b. **MARCA/FABRICANTE, MODELO** e **DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM**, de forma completa, permitindo avaliação objetiva da conformidade com as especificações do edital.

6.3 A exigência de **MARCA/FABRICANTE** e **MODELO** somente poderá ser dispensada quando se tratar de serviços ou quando a especificação do item permitir que a entrega seja realizada de forma eficaz sem a indicação da marca e modelo.

6.4 Mesmo nos casos de dispensa parcial, a identificação mínima do objeto deverá ser mantida, garantindo descrição suficiente para avaliação objetiva da proposta.

6.5. Obrigatoriedade de Marca, Modelo e Fabricante.

6.6. As propostas deverão indicar obrigatoriamente a marca, modelo e fabricante de cada item ofertado. A apresentação de marca própria, genérica ou a expressão "conforme TR" não será aceita, por não permitir a identificação objetiva do objeto, sendo motivo suficiente para desclassificação da proposta, nos termos dos arts. 6º, 7º e 55 da Lei nº 14.133/2021.

6.7. A empresa proponente deverá observar rigorosamente a descrição e a unidade de fornecimento do objeto, tendo que, este estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas neste edital.

6.8. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, fornecimento do objeto, encargos sociais, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da legislação tributária, social, trabalhista e previdenciária, da infelizmente do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais e demais que se fizerem necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

6.9. Verificando-se no curso da análise das propostas o descumprimento de qualquer requisito exigido neste edital e seus anexos a proposta será desclassificada.

6.10. Em caso de desclassificação da proposta, esta será fundamentada e registrada na plataforma eletrônica, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

6.11. (A) pregoeiro (a) poderá, caso julgar necessário, solicitar maiores esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos, realizando diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigindo a comprovação pelos licitantes.

6.12. Não serão aceitos objetos com especificações que não se enquadrem nas indicadas no Anexo I - Termo de Referência deste edital.



6.13. A licitante deverá declarar, em campo próprio da plataforma eletrônica, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

6.14. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123, de 2006, deverão declarar em campo próprio da plataforma eletrônica. Caso a empresa NÃO assinala, a mesma será tratada sem os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006 ou não poderá participar da licitação, caso seja exclusiva.

6.14.1A declaração falsa relativa ao cumprimento do enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

6.15. O licitante que cadastrar sua proposta de preços terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e aceitação das regras de cumprimento de suas obrigações.

6.16. Fica vetada a identificação da empresa em qualquer campo da proposta, o descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da empresa licitante, exceto quando esta for fabricante do objeto e a identificação da marca se fizer necessária para fins de apuração do atendimento as características do item ora licitado.

6.17. (A) pregoeiro (a) poderá convocar a Comissão Técnica pertinente ao objeto ora licitado (caso houver) para auxiliar na tomada de decisões que se fizerem necessárias no decorrer do certame.

6.18. A apresentação de proposta implica na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, além do dever de cumpri-las.

6.19. O (A) pregoeiro (a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

6.20. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento máximo para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Município de Guarujá do Sul;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

6.21. O(A) pregoeiro (a) poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no item 6.16, alínea “d”.

6.22. O julgamento das propostas será feito pelo menor preço por item, de acordo com o especificado no Anexo I – Termo de Referência.

6.23. Somente as propostas classificadas pelo (a) pregoeiro (a) participarão da etapa de envio de lances.

7. DO ENVIO DE LANCES



7.1. Aberta a etapa competitiva, a licitante poderá encaminhar lances, exclusivamente por meio da plataforma eletrônica.

7.1.1. A licitante poderá oferecer lances sucessivos, considerando o **valor unitário do item ou lote**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.2. A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ela ofertado e registrada pela plataforma eletrônica.

7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro na plataforma eletrônica.

7.4. Durante a sessão pública a licitante será informada em tempo real do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.5. A etapa de lances da Sessão Pública será no **modo de disputa ABERTO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 2022, conforme segue:

7.5.1. A etapa de envio de lances durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração desta etapa.

7.5.2. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.5.3. Na hipótese de não haver novos lances, a etapa será encerrada automaticamente.

7.5.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) agente de contratação poderá admitir o reinício da disputa aberta.

7.5.5. Após o reinício previsto no item 7.5.4, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.5.6. Encerrada a etapa de que trata o item 7.5.5, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente.

7.5.7. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5.8. Quando exauridos as hipóteses do item 7.5.7, o desempate dar-se-á através de sorteio online previamente agendado pelo chat do portal de compras públicas.

7.6. Durante o modo de disputa aberto, se algum licitante de forma equivocada, ofertar um lance com valor inexecutável poderá solicitar o cancelamento deste, em campo próprio na plataforma eletrônica, sendo analisado pelo (a) pregoeiro (a) o seu deferimento.

7.7. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o (a) pregoeiro (a), no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.



7.7.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o (a) pregoeiro (a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.8. O licitante é inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

7.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Encerrado o prazo disposto no item 7 deste edital, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores, conforme segue:

8.1.1. Identificar-se-ão as propostas ofertadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem até 5% (cinco por cento) superiores à primeira classificada.

8.1.2. O disposto no subitem acima somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.1.3. Ocorrendo o empate ficto, na forma do subitem anterior, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, no prazo de 05 (cinco) minutos, situação em que passará a condição de primeira colocada;

8.1.4. Se a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, serão convocadas as remanescentes que porventura também se enquadrem na hipótese do item 8.1.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.1.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no subitem 8.1.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.1.6. Quando não houver nova proposta de preços nos termos previstos nos itens 8.1.3. e 8.1.4. o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar, desde que, atendam as demais exigências dispostas neste edital.

8.2. Somente terão direito aos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006 as empresas que a declararem no momento do envio de suas propostas pelo sistema.

9. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o (a) pregoeiro (a) encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.



9.1.1. Fica facultado o(a) agente de contratação, a negociação com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pelo Município de Guarujá do Sul.

9.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O licitante que receber solicitação de negociação deverá responder dentro do prazo estipulado na sessão pelo (a) pregoeiro (a), que será de 02 (duas) horas.

9.3. Finalizado o prazo de negociação, o (a) agente de contratação examinará a aceitabilidade da proposta.

9.4. Na hipótese da proposta vencedora não for aceitável, o(a) agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todos os requisitos deste edital.

9.5. O(A) agente de contratação poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de classificação.

9.6.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento supracitado, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

9.7. A plataforma eletrônica (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>) disponibilizará as Atas e Relatórios que poderão ser visualizados e impressos pelos interessados.

9.8. A FASE DE NEGOCIAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PODER OCORRER SIMULTANEAMENTE, DURANTE AS PRIMEIRAS 2 (DUAS) HORAS DA NEGOCIAÇÃO.

10. DA COMPROVAÇÃO DE ME/EPP E DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o (a) pregoeiro (a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no Portal de Compras Públicas, bem como a Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) no site <https://certidoes.cgu.gov.br/>

10.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público.

10.1.2. Constatada a existência de sanção, o (a) pregoeiro (a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar declaração ou Certidão Simplificada que comprove a qualidade de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, para que



possa ter o benefício do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

10.2.1. A declaração deverá ser assinada pelo representante da empresa e ter identificação claramente se a empresa se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

10.2.2. A Certidão Simplificada deverá ter validade de (90) noventa dias.

10.3. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor.

A. A APRESENTAÇÃO VIA PLATAFORMA ELETRONICA DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO PODERA ACONTECER APOS A DEFINIÇÃO DOS VALORES FINAIS, DURANTE A FASE DE NEGOCIAÇÃO QUE SERA DE 2 (DUAS) HORAS.

B. CASO A EMPRESA NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO PRAZO ACIMA MENCIONADO SERA REABERTO O PRAZO DE 30 (TRINTA) MINUTOS PARA APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO. SE A EMPRESA NÃO O FIZER NESTE PRAZO SERA DESCLASSIFICADA E CONVOCADA A SEGUNDA COLOCADA PARA QUE APRESENTE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO PRAZO, OU SEJA 02 (DUAS) HORAS E ASSIM SUCESSIVAMENTE.

C. EM CASO DE INABILITAÇÃO, SERÁ CONVOCADA A EMPRESA SUBSEQUENTE COM O MESMO PRAZO, OU SEJA, 02 (DUAS) PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ASSIM SUCESSIVAMENTE.

10.4. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

1. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1.1. Da Habilitação Jurídica:

a. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação.

1.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

a. Comprovante de Inscrição e de situação cadastral da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda **Federal** e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social), expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

c. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, expedida pelo órgão competente;

d. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, expedida pelo órgão competente;



e. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

f. Prova de inexistência de débitos trabalhistas, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei Federal nº 12.444/2011, disponível no site: www.tst.jus.br/certidao.

e) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto;

1.3. Qualificação Econômico-Financeira

a. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

10.5. Da apresentação dos documentos:

10.5.1. Os documentos deverão ser encaminhados via plataforma eletrônica:

a. Devidamente assinados através de certificação digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos casos de declarações;

b. Será admitida a apresentação de cópia simples de documentos, podendo a Administração Municipal diligenciar para aferir a veracidade dos documentos, sendo passível de declaração de inidoneidade a sua falsidade

c. Os documentos que não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor somente serão válidos desde que tenham sido expedidos, no máximo, dentro dos 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura desta licitação.

d. As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

e. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Edital e seus Anexos.

f. Toda a documentação deverá ser apresentada em nome da empresa licitante, ou seja, se matriz, documentos da matriz, se filial, documentos da filial, salvo aqueles que somente são emitidos em nome da matriz.

g. A administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação.

h. As empresas proponentes devem se atentar no momento do cadastro da documentação para inserir somente os documentos solicitados no edital.

10.6. Após transcorrido o prazo de que trata o item 10.3., sem que o licitante vencedor tenha juntado a documentação de habilitação exigida, o mesmo será considerado inabilitado.

10.7. Na hipótese de a proponente vencedora não atender às exigências para habilitação, serão solicitados e analisados os documentos da proponente subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma vencedora que atenda a todos os requisitos deste



edital.

10.7.1. O prazo será sempre o mesmo mencionado no item 10.3. ou seja, prazo máximo de até 02 (duas) horas contadas da solicitação do(a) pregoeiro (a), inclusive quando da abertura de diligência.

10.8. O(a) pregoeiro (a) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.9. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema e a ocorrência será registrada em ata.

10.10. Para a habilitação (regularidade fiscal e/ou trabalhista), as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, mesmo se contiver alguma restrição, toda a documentação exigida no edital, que será devidamente conferida pelo(a) pregoeiro(a) e Equipe de Apoio. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que a proponente ME/EPP for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.10.1. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável à matéria (advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração), facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

11. APRESENTAÇÃO PROPOSTA READEQUADA

11.1. A empresa deverá seguir as instruções da plataforma eletrônica para encaminhamento da proposta readequada.

11.2. A proposta readequada deverá ser encaminhada somente quando for solicitada pela pregoeira e as empresas terão o prazo de 02 (duas) horas, para apresentá-la.

11.2.1. Proposta readequada antes da solicitação da pregoeira será desconsideração.

11.3. CASO A EMPRESA NÃO APRESENTAR A PROPOSTA READEQUADA OU APRESENTAR COM VALOR DIVERGENTE, NO PRAZO ACIMA MENCIONADO, SERÁ CONSIDERADO COMO PROPOSTA READEQUADA O DOCUMENTO DO SISTEMA DENOMINADO "VENCEDORES DO PROCESSO".

12. DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES e ESTIMATIVA DE CONSUMO

12.1. O Cadastro de Reserva de Fornecedores será formado por todos os licitantes classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, excetuados os classificados em primeiro lugar com os quais serão registrados ata de registro de preços.

12.2. Caso durante a vigência do Registro de Preço, for necessário a assinatura de Ata de Registro de Preço do Segundo ou demais colocados, e este não tenha sido feito sua habilitação, no momento do certame, o mesmo será convocado para sua habilitação, nos mesmos moldes do edital.



12.3. Os quantitativos estimados para consumo são formados pela demanda apresentada pelo Município. Esses quantitativos não vinculam qualquer obrigação e não geram qualquer Direito ao Fornecedor.

13. DOS RECURSOS

13.1. Após julgamento da Proposta, qualquer licitante, motivadamente, poderá manifestar a intenção de recorrer ao direito de recurso da proposta, em um prazo de até 10 (dez) minutos. A prazo de recurso da proposta será concedido no final da sessão pública.

13.2. Após o ato de habilitação ou inhabilitação, qualquer licitante, motivadamente, poderá manifestar a intenção de recorrer ao direito de recurso da habilitação/inabilitação, em um prazo de até 10 (dez) minutos,

13.3. Após o término da fase de habilitação caso tenha sido manifestada a intenção de recurso da proposta ou da habilitação ou inhabilitação será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis contado da data de intimação ou de lavratura da ata para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo. A falta de manifestação, na sessão, importará decadência do direito de recurso.

13.3. O recurso e as contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos ao(a) pregoeiro(a), exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal de Compras Públicas.

13.3. Não serão aceitos recursos encaminhados via e-mail.

13.5. O recurso contra a decisão do(a) pregoeiro(a) terá efeito suspensivo apenas para o item sob recurso.

13.6. Se não reconsiderar sua decisão, o(a) pregoeiro(a) submeterá o recurso devidamente informado à consideração da autoridade superior, a qual proferirá no prazo de 03 (três) dias úteis, decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

13.7. O acolhimento do recurso pela autoridade superior importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.8. Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto à licitante vencedora.

13.9. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de publicação no Portal de Compras Públicas e Site do Município.

13.10. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município.

13.11. Não serão considerados os recursos interpostos após os respectivos prazos legais e aqueles encaminhados por meios que não o Portal de Compras Públicas.

13.12. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.



13.13.O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este Edital poderão ser consultados no Portal de Compras Públicas, que será atualizado automaticamente a cada nova etapa do certame.

13.14.O acolhimento do recurso pela autoridade superior importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.14.1.Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório

14. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO

14.1. Após a declaração do vencedor da licitação, na ausência de recurso, caberá ao(a) pregoeiro(a) adjudicar o objeto licitado e encaminhar o processo licitatório à autoridade competente para homologação.

14.2. Homologado o resultado da licitação e respeitada a ordem de classificação, será formalizada a contratação, nos termos da Ata de Registro de Preços que faz parte integrante do presente Edital.

14.3. O Município convocará a licitante vencedora para, no prazo de 05 (cinco) dias, assinar a Ata de Registro de Preços podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

14.4. Caso a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas, poderá ser convocada outra licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assiná-la, sem prejuízo das multas previstas neste edital e demais cominações legais.

14.5. Firmada a Ata de Registro de Preços entre a licitante vencedora e o Município de Guarujá do Sul, seus signatários passarão a denominar-se CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente.

14.6. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

15.1. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DOS BENS

15.1 As especificações relativas à prestação do serviço e/ou entrega dos bens estão descritas no Anexo II – Termo de Referência.

16. DAS ORDENS DE COMPRA E DA FORMA DE PAGAMENTO

16.1. O compromisso de fornecimento estará caracterizado após o recebimento da Ordem de Compra, que será emitido de acordo com o valor constante na ata de registro de preços ou em seus Aditivos.

16.2. Na Ordem de Compra constará, obrigatoriamente, o número do Processo Administrativo que deu origem ao Registro de Preços, valor, local e prazo de entrega.

16.3. O pagamento devido ao contratado será efetuado conforme determinado no Anexo I – Termo de Referência, deste edital.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS



17.1. O Município de Guarujá do Sul poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

17.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e/ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.3. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente edital.

17.4. O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, na plataforma eletrônica do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e no sítio eletrônico oficial (<https://guarujadosul.atende.net/cidadao>).

17.5. Detalhes não citados referentes ao fornecimento do objeto, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

17.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, as partes elegem o Foro da Comarca de São José do Cedro - SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.7. As omissões do presente edital serão preenchidas pelos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 223/2023, Decreto Municipal nº. 151/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº. 149/2023.

17.8. As empresas participantes deverão ficar logadas no plataforma eletrônica para acompanhamento de todas as informações enviadas via chat, tais como solicitação para apresentação de documentação, recursos, horarios e datas, entre outras informações.

18. DOS ANEXOS

18.1. Fazem parte do presente Edital:

Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

Anexo II – Termo de Referência;

Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preço.

Eliane Aparecida De Souza Fanton
Prefeita Municipal



ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Guarujá Do Sul/SC

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Fundo Municipal da Saúde, Fundo Municipal da Assistência Social e demais Secretarias.

Necessidade da Administração: Futura e eventual aquisição de materiais gráficos (impressos oficiais, formulários, pastas, cartazes e materiais educativos), visando atender às demandas contínuas e programadas do Município de Guarujá do Sul, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

O presente estudo técnico preliminar consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, visando fundamentar a elaboração do termo de referência, consoante previsto no art. 6º, inciso XX da Lei 14.133/2021.

1. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade demonstrar a necessidade de aquisição de material gráfico, destinado ao atendimento das demandas institucionais dos diversos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Guarujá do Sul, no âmbito de contratação multientidades.

A contratação visa suprir as necessidades permanentes da Administração Municipal relacionadas à confecção de formulários padronizados, fichas de atendimento, receituários, protocolos, relatórios, capas de processos, pastas, impressos internos, materiais de identificação visual e demais documentos indispensáveis ao regular funcionamento administrativo.

Os materiais gráficos são essenciais para a organização das rotinas institucionais, padronização documental, controle interno, formalização de atos administrativos e adequada prestação dos serviços públicos à população. Além disso, também são utilizados no apoio a campanhas educativas, ações de conscientização, eventos institucionais, capacitações, treinamentos e atividades de comunicação social, promovidos pelos diferentes setores da Administração Municipal.

A utilização desses materiais constitui importante instrumento de apoio às políticas públicas, fortalecimento da comunicação institucional e ampliação do acesso da população às informações e serviços públicos, contribuindo para a transparência administrativa e para o engajamento da comunidade nas ações desenvolvidas pelo Município.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas, a eficiência na gestão documental e a adequada divulgação dos programas, projetos e serviços públicos ofertados à comunidade.

A solução deverá considerar a possibilidade de contratações futuras e parceladas, conforme a demanda efetiva de cada órgão participante, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados, em conformidade com o disposto no art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

A inclusão dos itens em único procedimento licitatório, no formato multientidades, justifica-se pela similaridade da natureza do objeto, possibilitando a padronização dos materiais gráficos utilizados pelas diversas Secretarias e órgãos municipais, além de promover maior eficiência administrativa, economia de escala e otimização dos recursos públicos.



A contratação conjunta possibilita ainda ganho de escala, ampliação da competitividade entre fornecedores e maior economicidade na formação dos preços, além de promover a racionalização dos procedimentos administrativos. Tal modelo também facilita a gestão e a fiscalização contratual, permitindo maior controle na execução do contrato e na distribuição dos materiais entre os órgãos participantes.

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento das ações contínuas da Administração Pública Municipal, especialmente no que se refere às rotinas institucionais, organização documental, padronização de formulários e apoio às atividades administrativas desenvolvidas pelas unidades municipais.

Observa-se, ainda, a conformidade com o disposto no art. 18, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, evitando-se o fracionamento indevido de despesas e assegurando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação consta no planejamento estratégico desta Administração, Decreto administrativo nº 279/2025, PCA DFD nº 2174-104/2026, Nº do item 02, Cód. do produto 115249 (FMS), DFD nº 2174 – 104/2026, Nº do item 01, Cód. do produto 115248 (ADM), DFD nº 2174 – 104/2026, Nº do item 03, Cód. do produto 115305.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objeto o fornecimento de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias, Fundos, Departamentos e demais órgãos da Prefeitura Municipal, visando suprir a demanda por impressos utilizados na execução das atividades administrativas, técnicas, institucionais e de atendimento ao público.

Os materiais deverão ser confeccionados de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, observando as dimensões, gramatura, tipo de papel, acabamento, cores, quantitativos e demais características definidas pela Administração.

A contratada deverá utilizar matérias-primas de boa qualidade, garantindo impressões nítidas, cores fiéis, boa resolução, acabamento adequado e durabilidade compatível com a finalidade de cada material, não sendo admitidos produtos com falhas de impressão, manchas, borrões, cortes irregulares ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização.

Sempre que necessário, a Prefeitura poderá fornecer os arquivos digitais contendo a arte final ou solicitar à contratada a elaboração ou adequação do layout, que deverá ser submetido à aprovação da Administração antes da impressão definitiva.

A entrega dos materiais deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, nos locais indicados pelas Secretarias requisitantes, dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência, devidamente acondicionados para evitar danos durante o transporte.

A contratada será responsável pela substituição, sem qualquer ônus para o Município, dos materiais que apresentarem defeitos de fabricação, impressão, acabamento ou que estiverem em desacordo com as especificações exigidas, no prazo estabelecido pela Administração.

A contratação deverá assegurar o atendimento contínuo das demandas das unidades administrativas da Prefeitura, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, qualidade e interesse público, garantindo o fornecimento de materiais gráficos indispensáveis à prestação dos serviços públicos e à comunicação institucional do Município.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)

Segue as Alternativa Disponíveis no Mercado:



Com base na necessidade de suprir as demandas das Secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal quanto ao fornecimento de materiais gráficos, foram analisadas as seguintes soluções disponíveis:

Solução 1 – Contratação por demanda específica (aquisição direta para cada necessidade)

Consiste na realização de processos de contratação sempre que houver necessidade de aquisição de materiais gráficos. Essa alternativa possibilita a compra apenas quando existir demanda, porém apresenta desvantagens como maior tempo para atendimento das solicitações, aumento do número de processos administrativos, maior custo operacional para a Administração e risco de descontinuidade no fornecimento, podendo comprometer a execução de serviços públicos que dependem de impressos institucionais, formulários, blocos, cartazes, folders, entre outros.

Solução 2 – Contratação mediante Sistema de Registro de Preços

Consiste na realização de procedimento licitatório para registro de preços, permitindo que o Município efetue contratações de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias Municipais, durante a vigência da ata. Essa solução proporciona maior flexibilidade na gestão das demandas, reduz o número de procedimentos licitatórios, assegura maior agilidade nas aquisições, evita a formação de estoques desnecessários, possibilita melhor planejamento das compras e promove maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Solução Escolhida

Após a análise das alternativas, conclui-se que a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços é a solução mais vantajosa para a Administração Pública, considerando que a demanda por materiais gráficos é contínua e variável entre as diversas Secretarias e órgãos municipais, não sendo possível definir com precisão os quantitativos que serão efetivamente utilizados durante o exercício.

Além disso, o Registro de Preços proporciona maior economicidade, eficiência administrativa e racionalização dos gastos públicos, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade, reduzindo custos com armazenamento, evitando desperdícios e garantindo maior celeridade no atendimento das demandas da Prefeitura Municipal, em conformidade com os princípios da eficiência, do planejamento e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

5. QUANTITATIVO ESTIMADO

Quantidade e valor a ser contratado, considerando a expectativa de consumo anual:

LOTE: NULL - []					
ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	UNIDADE - DESCRIÇÃO	QUANTIDADE - REQUISIÇÃO	VALORES - UNITÁRIO	VALORES - TOTAL
1	ADESIVO BRILHO BO COM IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA 1440 DPI COM APLICAÇÃO EM FLÂMULA, SUPERFÍCIES RETAS, FACHADAS, VIDROS E OUTROS MATERIAIS, COM ACABAMENTO. (ARTE E CRIAÇÃO INCLUSOS)	METROS QUADRADOS	30,00	110,00	3.300,00
2	ADESIVO COM A PALAVRA "ESCOLAR" PARA SOL DE MICRO-ÔNIBUS, TAMANHO 1,30 M X 0,20 M, EM VINIL ADESIVO, NAS CORES AMARELO QUEIMADO E PRETO.	UNIDADE	20,00	95,00	1.900,00
3	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL, 4X0 AUTO ADESIVO BRILHANTE, BASE SOLVENTE COM PROTEÇÃO UV, TAMANHO A3. (ARTE E CRIAÇÃO INCLUSOS)	UNIDADE	220,00	20,00	4.400,00
4	ADESIVO EM VINIL, ADESIVO MEIO CORTE, COM IMPRESSÃO 1440 DPI, COM APLICAÇÃO	METROS QUADRADOS	100,00	130,00	13.000,00
5	ADESIVO EM VINIL, TAMANHO 20 X 15 CM, COLORIDO E ALUSIVO AO TEMA "GAITAÇO"	UNIDADE	100,00	6,49	649,00



6	ADESIVO MEDALHA PARA OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE BOCHA 48 CATEGORIAS MASCULINA 5X5 CM, 1º LUGAR (6), 2º LUGAR (6), 3º LUGAR (6).	UNIDADE	40,00	0,55	22,00
7	ADESIVO MEDALHA PARA OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE BOCHA CASAL CATEGORIAS CASAL 5X5 CM, 1º LUGAR (3), 2º LUGAR (3), 3º LUGAR (3).	UNIDADE	20,00	0,55	11,00
8	ADESIVO MEDALHA PARA OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE BOCHA TRIO CATEGORIAS MASCULINA 5X5 CM, 1º LUGAR (6), 2º LUGAR (6), 3º LUGAR (6).	UNIDADE	40,00	0,55	22,00
9	ADESIVO MEDALHA PARA OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE SINUCA DE DUPLA CATEGORIAS MASCULINA 5X5 CM, 1º LUGAR (4), 2º LUGAR (4), 3º LUGAR (4).	UNIDADE	30,00	0,55	16,50
10	ADESIVO MEDALHA PARA OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE SUIÇO CATEGORIAS FEMININO E MASCULINA 5X5 CM, 1º LUGAR (30), 2º LUGAR (30), 3º LUGAR (15).	UNIDADE	200,00	0,55	110,00
11	ADESIVO PARA CAPA DE CADERNO, PRODUZIDO EM VINIL ADESIVO - RESISTENTE A ÁGUA ADESIVO FEITO PARA SER APLICADO APÓS A ESPIRAL DO CADERNO, MEDINDO 30X20CM - MEDIDA INCLUINDO SOBRAS DE CERCA DE 1 A 1,5CM PARA SEREM DOBRADAS PARA DENTRO DAS CAPAS	UNIDADE	150,00	10,00	1.500,00
12	ADESIVO PERFORADO EM VINIL, IMPRESSÃO DIGITAL COM1440 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA, COM APLICAÇÃO	METROS QUADRADOS	500,00	130,00	65.000,00
13	ADESIVO PLACA REDONDO 15 CM DIÂMETRO ADESIVO AUTO COLANT MATERIAL PROFISSIONAL A PROVA DE ÁGUA, COLA FORTE ADERINDO E FIXANDO O PRODUTO COM QUALIDADE E MANTENDO A PERMANECIA DELE NO LOCAL DESEJADO, CORES VIBRANTES, MATERIAL DE ALTA QUALIDADE	UNIDADE	300,00	5,00	1.500,00
14	ADESIVO PLACA REDONDO 20 CM DIÂMETRO ADESIVO AUTO COLANT MATERIAL PROFISSIONAL A PROVA DE ÁGUA, COLA FORTE ADERINDO E FIXANDO O PRODUTO COM QUALIDADE E MANTENDO A PERMANECIA DELE NO LOCAL DESEJADO, CORES VIBRANTES, MATERIAL DE ALTA QUALIDADE	UNIDADE	300,00	8,50	2.550,00
15	ADESIVO TROFÉU ARTILHEIRO CAMPEONATO DE MUNICIPAL DE CAMPO PARA CATEGORIA MASCULINA 5 CM DE COMP. X 5 CM ALT	UNIDADE	3,00	0,55	1,65
16	ADESIVO TROFÉU ARTILHEIRO CAMPEONATO DE MUNICIPAL DE SUIÇO PARA CATEGORIA MASCULINA E FEMININA 5 CM DE COMP. X 5 CM ALT	UNIDADE	6,00	0,55	3,30
17	ADESIVO TROFÉU CAMPEONATO DE MUNICIPAL DE BOCHA 48 CATEGORIA MASCULINA 5 CM COMP. X 8 CM ALT, 1º LUGAR, 2º LUGAR E 3º LUGAR DA CATEGORIA CITADA	UNIDADE	15,00	0,85	12,75
18	ADESIVO TROFÉU CAMPEONATO DE MUNICIPAL DE BOCHA CASAL CATEGORIA MASCULINA 8CM DE COMP. X 8 CM ALT, 1º LUGAR, 2º LUGAR E 3º LUGAR DA CATEGORIA CITADA	UNIDADE	15,00	1,30	19,50
19	ADESIVO TROFÉU CAMPEONATO DE MUNICIPAL DE BOCHA TRIO CATEGORIA MASCULINA 8 CM COMP X 7 CM ALT, 1º LUGAR, 2º LUGAR E 3º LUGAR DA CATEGORIA CITADA	UNIDADE	15,00	1,25	18,75
20	ADESIVO TROFÉU CAMPEONATO DE MUNICIPAL DE CAMPO CATEGORIA MASCULINA 11 CM COMP.X15 CM ALT., 1º LUGAR, 2º LUGAR E 3º LUGAR DA CATEGORIA CITADA	UNIDADE	15,00	3,40	51,00
21	ADESIVO TROFÉU CAMPEONATO DE MUNICIPAL DE SINUCA DE DUPLAS CATEGORIA MASCULINA 11CM COMP. X 15 CM ALT, 1º LUGA, 2º LUGAR E 3º LUGAR DA CATEGORIA CITADA	UNIDADE	15,00	3,40	51,00
22	ADESIVO TROFÉU CAMPEONATO DE MUNICIPAL DE SUIÇO CATEGORIA MASCULINA E FEMININA 7CM COMP. X 11 CM ALT, 1º LUGAR, 2º LUGAR E 3º LUGAR DA CATEGORIA CITADA	UNIDADE	15,00	1,65	24,75
23	ADESIVO TROFÉU DISCIPLINA CAMPEONATO DE MUNICIPAL DE CAMPO PARA CATEGORIA MASCULINA 6CM DE COMP. X 6 CM ALT	UNIDADE	6,00	0,80	4,80
24	ADESIVO TROFÉU DISCIPLINA CAMPEONATO DE MUNICIPAL DE SUIÇO PARA CATEGORIA MASCULINA E FEMININA 6CM DE COMP. X 6 CM ALT,	UNIDADE	6,00	0,80	4,80
25	ADESIVO TROFÉU GOLEIRO MENOS VAZADO CAMPEONATO DE MUNICIPAL DE CAMPO PRA CATEGORIA MASCULINA 8 CM DE COMP. X 8 CM ALT	UNIDADE	4,00	1,30	5,20
26	ADESIVO TROFÉU GOLEIRO MENOS VAZADO CAMPEONATO DE MUNICIPAL DE SUIÇO PARA CATEGORIA MASCULINA E FEMININA 8 CM DE COMP. X 8 CM ALT,	UNIDADE	4,00	1,30	5,20
27	ADESIVOS EM VINIL, TAMANHO A4, COM PROTEÇÃO UV.	UNIDADE	150,00	10,00	1.500,00
28	ADESIVOS PERFORADO EM PORTAS DE VIDRO. CONFECÇÃO E APLICAÇÃO. PREFEITURA E SECRETARIAS. (ARTE E CRIAÇÃO INCLUSAS)	METROS QUADRADOS	50,00	77,24	3.862,00
29	ADESIVOS VINIL 20X20 COM PROTEÇÃO UV	UNIDADE	220,00	7,00	1.540,00
30	AGENDA JANEIRO A JUNHO, TAM: A4, PAPEL SULFITE 75G	UNIDADE	3,00	70,00	210,00
31	AGENDA JULHO A DEZEMBRO, TAM: A4, PAPEL SULFITE 75G.	UNIDADE	3,00	70,00	210,00
32	ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOTINTÁVEL, COMPATÍVEL COM CARIMBO DE DIMENSÕES APROXIMADAS DE 38 MM X 14 MM.	UNIDADE	50,00	35,00	1.750,00



33	BANNER DE LONA TAMANHO 1,5 X 1 METRO - PARA CAMPANHAS E AÇÕES A SEREM DEFINIDAS	UNIDADE	25,00	180,00	4.500,00
34	BLOCO ATESTADO COM 100 FOLHAS CADA BLOCO OFF SET 63G BRANCO, DIMENSÕES APROXIMADAS 11,5 CM LARGURA X 16 CM DE ALTURA (ARTE E CRIAÇÃO INCLUSOS)	UNIDADE	300,00	20,00	6.000,00
35	BLOCO CONTROLE PRESSÃO ARTERIAL COM 100 FOLHAS CADA BLOCO OFF SET 63G BRANCO, DIMENSÕES APROXIMADAS 9 CM LARGURA X 12 CM DE ALTURA (ARTE E CRIAÇÃO INCLUSOS)	UNIDADE	500,00	15,00	7.500,00
36	BLOCO DE ATENDIMENTO - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE COM 100 FOLHAS CADA BLOCO OFF SET 63G BRANCO, DIMENSÕES APROXIMADAS 21 CM LARGURA X 31 CM DE ALTURA (ARTE E CRIAÇÃO INCLUSOS)	UNIDADE	300,00	30,00	9.000,00
37	BLOCO DE ORDEM AUTO COPIATIVO TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS (2 VIAS)	UNIDADE	100,00	55,00	5.500,00
38	BLOCO DE RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL, TAMANHO 148MM X 210MM, IMPRESSÃO 1X0, COM 50 FOLHAS, AUTO COPIATIVO 1º VIA NA COR BRANCA E 2º NA COR AMARELO. (ARTE E CRIAÇÃO INCLUSA)	UNIDADE	500,00	23,59	11.795,00
39	BLOCO DE RECEITUÁRIO AZUL - 50 X01VIA, PAPEL 75 GRAMAS, TAMANHO 10X024 CM	UNIDADE	500,00	16,79	8.395,00
40	BLOCO RECEITUÁRIO SIMPLES 100X 1-75 GRAMAS 16X16	UNIDADE	500,00	44,03	22.015,00
41	BLOCO SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, TAMANHO: A5, 14.4X20.5 CM BLOCO COM 50 FOLHAS, MATERIAL: PAPEL SULFITE 75G. ACABAMENTO: COLA VERMELHA NA CABEÇA	UNIDADE	700,00	21,79	15.253,00
42	BLOCOS " MANUTENÇÕES" TAMANHO 18,5 X 13 CM COM 50 FOLHAS, EM 2 VIAS, 1X0, PAPEL EXTRACOPY, COLADOS, GRAMPEADO, NUMERADO E PICOTADO	UNIDADE	50,00	7,90	395,00
43	BORRACHA DE REPOSIÇÃO PARA CARIMBO AUTOTINTÁVEL, COMPATÍVEL COM ÁREA DE IMPRESSÃO APROXIMADA DE 38 MM X 14 MM.	UNIDADE	50,00	40,00	2.000,00
44	CADERNETA DA GESTANTE ARQUIVO PARA IMPRESSÃO DEVE SER O PDF OFICIAL DA "CADERNETA DA GESTANTE"; FORMATO (TAMANHO): GERALMENTE EM FORMATO A5 (METADE DE UMA FOLHA A4); NÚMERO DE PÁGINAS: APROXIMADAMENTE 50 A 60 PÁGINAS; PAPEL (MIOLO): PAPEL OFFSET DE GRAMATURA SUFICIENTE (EX: 75G/M² OU 90G/M²) PARA PERMITIR A ESCRITA; CAPA/CONTRACAPA: PAPEL DE MAIOR GRAMATURA E RESISTÊNCIA, COMO PAPEL CARTÃO OU COUCHÉ (EX: 250G/M² OU 300G/M²), COM ACABAMENTO QUE GARANTA DURABILIDADE; ENCADERNAÇÃO: ENCADERNAÇÃO BROCHURA RESISTENTE A IMPRESSÃO DEVE SEGUIR O PADRÃO DE CORES E DESIGN ESTABELECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	150,00	49,06	7.359,00
45	CADERNETA DE VACINAÇÃO MENINA OU MENINO; FORMATO DO ARQUIVO: O ARQUIVO OFICIAL É DISPONIBILIZADO EM FORMATO PDF. TAMANHO (ACABADO): O TAMANHO FINAL DO LIVRETO É GERALMENTE A5 (15 X 21 CM OU 15,5 X 21,5 CM). TAMANHO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO: PARA A PRODUÇÃO NO FORMATO DE LIVRETO, AS PÁGINAS INTERNAS SÃO IMPRESSAS EM FOLHAS A4 (FRENTE E VERSO) E, POSTERIORMENTE, DOBRADAS AO MEIO OU CORTADAS (REFILADAS) PARA FORMAR O TAMANHO A5. NÚMERO DE PÁGINAS: O ARQUIVO COMPLETO POSSUI APROXIMADAMENTE 110 A 112 PÁGINAS DE CONTEÚDO INTERNO, O QUE RESULTA EM CERCA DE 28 FOLHAS A4 IMPRESSAS FRENTE E VERSO NO MODO LIVRETO. TIPO DE PAPEL (MIOLO): USO DE PAPEL OFFSET COM GRAMATURA ENTRE 90G E 120G PARA GARANTIR DURABILIDADE E QUALIDADE NA ESCRITA E MANUSEIO, EVITANDO QUE A TINTA VAZE PARA O VERSO. TIPO DE PAPEL (CAPA): IMPRESSA EM PAPEL DE GRAMATURA SUPERIOR, COMO OFFSET 180G OU 240G, OU EM PAPEL FOTOGRÁFICO/COUCHÉ, E PODE RECEBER LAMINAÇÃO PARA MAIOR RESISTÊNCIA (CAPA DURA PERSONALIZADA). IMPRESSÃO: IMPRESSÃO COLORIDA DE ALTA QUALIDADE EM TODAS AS PÁGINAS DO MIOLO, FRENTE E VERSO (DUPLEX). ENCADERNAÇÃO: TIPO WIRE-O (ESPIRAL METÁLICO) OU GRAMPO (TIPO REVISTA/LIVRETO); CONFIGURAÇÕES DE IMPRESSÃO: CONFIGURAÇÃO NO MODO "LIVRETO" (BOOKLET PRINTING) UTILIZANDO UM LEITOR DE PDF COMO O ADOBE ADOBE ACROBAT PARA GARANTIR A ORDENAÇÃO CORRETA DAS PÁGINAS APÓS O REFILE OU DOBRA.	UNIDADE	50,00	66,49	3.324,50
46	CALENDÁRIO DE MESA COLORIDO COM EVENTOS DO MUNICÍPIO PERSONALIZADO COM FOTOS ESPECÍFICAS. TAMANHO 20 X 14 CM, BASE RÍGIDA DUPLEX 250 G COM VINCO SEM IMPRESSÃO RÍGIDA DUPLEX 250 G COM VINCO SEM IMPRESSÃO NA COR BRANCA E MIOLO 14 FOLHAS 4X4, PAPEL, COUCHE BRILHO 170 GR. ACABAMENTOS: BASE RÍGIDA, PERFURADOS COM WIRE-O BRANCO. UM LADO DA FOLHA COM IMAGENS E DESCRIÇÃO DA MESMA (POSIÇÃO DE COLOCAÇÃO DA FOTO, FRASE INTITULADA DA FOTO E AUTOR	UNIDADE	1.000,00	7,15	7.150,00



	DA MESMA), A IMAGEM DEVERÁ OCUPAR TODO O ESPAÇO. DO OUTRO LADO DEVERÁ CONSTAR O MÊS COM FERIADOS DESTACADOS E SÁBADOS E DOMINGOS COM COLUNA EM OUTRA COR, AO LADO OS EVENTOS RELACIONADOS AO MÊS COM SEPARAÇÃO DE DATAS, EVENTOS E O LOCAL EM QUE ACONTECERÁ. PÁGINAS COLORIDAS FRENTE E VERSO, COM FICHA CATALOGráfICA				
47	CARIMBO AUTOTINTÁVEL COM ÁREA DE IMPRESSÃO APROXIMADA DE 38 MM X 14 MM	UNIDADE	40,00	62,45	2.498,00
48	CARIMBO AUTOTINTÁVEL COM ÁREA DE IMPRESSÃO APROXIMADA DE 60 MM X 40 MM.	UNIDADE	40,00	95,00	3.800,00
49	CARTÃO DA FAMÍLIA, 180 GRAMAS, TAMANHO 8,5 X 18 CM	UNIDADE	1.000,00	0,45	450,00
50	CARTÃO DE VACINAÇÃO IMPRESSÃO: COLORIDO FRENTE E VERSO. PAPEL: SULFITE ALTA ALVURA 180G, TAMANHO APROXIMADO: 21 CM LARGURA X 13,5 CM. (ARTE E CRIAÇÃO INCLUSOS)	UNIDADE	1.000,00	1,01	1.010,00
51	CARTÃO DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS, PAPEL SULFITE, TAMANHO 16 X 22 CM.	UNIDADE	1.000,00	0,34	340,00
52	CARTÃO DIÁRIO DE GLICEMIA/MAPA GLICÊMICO COLORIDO FRENTE E VERSO. PAPEL: SULFITE ALTA ALVURA 180G, TAMANHO APROXIMADO: 20CM LARGURA X 14 CM. (ARTE E CRIAÇÃO INCLUSOS)	UNIDADE	500,00	10,07	5.035,00
53	CARTÃO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER, PAPEL DE ALTA GRAMATURA OFFSET PAPEL FOSCO, NÃO REVESTIDO, COM GRAMATURAS ACIMA DE 120G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA 10,5 CM X 11,5 LARGURA (ARTE E CRIAÇÃO INCLUSOS)	UNIDADE	1.000,00	1,30	1.300,00
54	CARTILHA COM 14 PÁGINAS; CAPA FRENTE COUCHE 115G 4X0 CORES; INTERNO 12 PÁGINAS, SULFITE 75G 4X0 CORES; ACABAMENTO SERRILHADO E GRAMPEADO; TAMANHO DE 110,6X170,6; A CARTILHA DEVE CONTER HISTÓRIA EM TIRINHAS/GIBI, QUE INCENTIVE O ESTUDANTE A RESPONDER OU INTERAGIR COM O LIVRO, COM ATIVIDADES EDUCATIVAS: EXEMPLO: CAÇA PALAVRA, DESENHO PARA COLORIR, JOGO DA MEMÓRIA E DENTRE OUTROS, AS ILUSTRAÇÕES DEVEM SER COLORIDAS. TAMANHO FONTE QUE SEJA LEGÍVEL. ANTES DA CONFEÇÃO, REALIZAR A ARTE E ENVIAR AO DEPARTAMENTO PARA APROVAÇÃO, E REALIZAR NOVAS MUDANÇAS SE NECESSÁRIO.	UNIDADE	800,00	35,00	28.000,00
55	CERTIFICADO DE CORAGEM COLORIDO EM PAPEL SULFITE 180 GRAMAS, TAMANHO 16 X 22 CM.	UNIDADE	500,00	5,00	2.500,00
56	CORDÃO DE 20MM DE LARGURA COM ROLLER CLIPS RETRÁTIL PERSONALIZADOS. CORDÃO COM CHAPA METÁLICA ARGOLA E ROLLER CLIPS RETRÁTIL.	UNIDADE	350,00	7,29	2.551,50
57	CRACHÁ PVC PERSONALIZADO - FRENTE E VERSO - CORES - COMPRIMENTO 07 CM X LARGURA 10 CM APROXIMADAMENTE	UNIDADE	350,00	18,00	6.300,00
58	DIÁRIO DE BORDO, PAPEL CARTOLINA 240G TAMANHO A4, 1 X 1. (ARTE E CRIAÇÃO INCLUSO)	UNIDADE	50,00	1,10	55,00
59	ENVELOPE TIMBRADO A4, 24 X 34 CM COLORIDO, PAPEL SULFITE 90G (ARTE E CRIAÇÃO INCLUSOS)	UNIDADE	1.000,00	2,36	2.360,00
60	ENVELOPES TIMBRADOS CARTA OFÍCIO 11,4X22,9CM, COLORIDO, PAPEL SULFITE 90G (ARTE E CRIAÇÃO INCLUSOS)	UNIDADE	1.000,00	1,93	1.930,00
61	ETIQUETA ADESIVA PARA CADERNETA DE VACINAÇÃO (CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA, H1N1, CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO DO SAMPO ...) TAMANHO 3X2 CM	UNIDADE	15.000,00	0,25	3.750,00
62	ETIQUETA SELO BOLINHA COLORIDA ADESIVA TAMANHO APROXIMADO 13MM - KIT COM 10.000, EM PAPEL COUCHÉ COM ADESIVO ACRÍLICO	UNIDADE	10,00	49,80	498,00
63	ETIQUETAS MEDICAMENTOS, TAM: 4,5 X4,5 CM, PAPEL ADESIVO (ESCRITO: APLICAR..., TOMAR ML..., APLICAR ... GOTAS)	UNIDADE	15.000,00	0,47	7.050,00
64	ETIQUETA ADESIVA PARA CADERNETA DE VACINAÇÃO TAMANHO 2,5 X 2,5 CM	UNIDADE	10.000,00	0,25	2.500,00
65	FOLDER INFORMATIVO SOBRE (DENGUE, CAMPANHAS (SETEMBRO AMARELO, JANEIRO BRANCO, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL, AGOSTO LARANJA, DEZEMBRO VERMELHO, CAMPANHA TABAGISMO) TAM A4.	MILHEIRO	50,00	570,00	28.500,00
66	FOLDER INFORMATIVO SOBRE (DENGUE, CAMPANHAS (SETEMBRO AMARELO, JANEIRO BRANCO, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL, AGOSTO LARANJA, DEZEMBRO VERMELHO, CAMPANHA TABAGISMO) TAM 21X14 CM	MILHEIRO	50,00	600,00	30.000,00
67	IMÃS PERSONALIZADOS NO TAMANHO 10 X 8 CM (PARA CAMPANHAS (EX: MAIO LARANJA, SETEMBRO AMARELO, JANEIRO BRANCO - DIA MUNDIAL DA SAÚDE ENTRE OUTRAS CAMPANHAS E OUTRAS AÇÕES)	UNIDADE	1.000,00	5,00	5.000,00
68	IMPRESSÃO A4 COLORIDA E ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL COM CAPA E CONTRACAPA APOSTILA ATÉ 100 FOLHAS	UNIDADE	150,00	150,00	22.500,00
69	IMPRESSÃO A4 COLORIDA E ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL COM CAPA E CONTRACAPA APOSTILA ATÉ 300 FOLHAS	UNIDADE	50,00	370,00	18.500,00



70	LONA 440 COM ACABAMENTO, SOLDA E ILHOS, EM LONA FRONT, COM IMPRESSÃO 1440 DPI, COM INSTALAÇÃO.	METROS QUADRADOS	50,00	142,00	7.100,00
71	PASTA DE PRONTUÁRIO MÉDICO PAPEL TRIPLEX 300 COM ALÇA	UNIDADE	500,00	3,75	1.875,00
72	PASTA INSTITUCIONAL COM BOLSO INTERNO COM ALTURA MÉDIA DE 100 MM A 120 MM PARA ACOMODAR FOLHAS DE PAPEL NO FORMATO A4 (210 X 297 MM) OU OFÍCIO DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: APROXIMADAMENTE 230 MM. ALTURA: APROXIMADAMENTE 330 MM. EXEMPLO COMUM: 23 CM X 33 CM	UNIDADE	2.000,00	5,70	11.400,00
73	PASTA COM LAPELA, EM PAPEL DUPLEX 225G, COR 4X0	UNIDADE	240,00	3,75	900,00
74	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO. CONFECCIONADA EM PLACA PLANA DE ACM 3MM, COM QUADRO EM AÇO GALVANIZADO. ADESIVO IMPRESSO COM PROTEÇÃO DE VERNIZ UV. INSTALADA NO LOCAL.	METROS QUADRADOS	175,00	54,00	9.450,00
75	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SETORES, CONFECCIONADA EM PVC 3MM, DUPLA FACE, ADESIVADA COM ADESIVO EM VINIL COM IMPRESSÃO 1440 DPI. COM FURAÇÃO E SUPORTE CROMADO PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA. INSTALADA EM PRÉDIOS PÚBLICOS.	METROS QUADRADOS	100,00	300,00	30.000,00
76	PLACA DE SINALIZAÇÃO DIMENSÕES: 1,00M X 0,90M TEXTO: "PROIBIDO DEPOSITAR LIXO NESSE LOCAL". MATERIAL: PS 2MM RESISTENTE A CHUVA E O SOL. ACABAMENTO: IMPRESSÃO DIRETA EM ALTA RESOLUÇÃO. COR: COR PREDOMINANTE VERDE (A COMBINAR)	UNIDADE	10,00	220,00	2.200,00
77	PLACA DE SINALIZAÇÃO DIMENSÕES: 1,00M X 0,90M TEXTO: "PROIBIDO DEPOSITAR VIDRO NESSE LOCAL". MATERIAL: PS 2MM RESISTENTE A CHUVA E O SOL. ACABAMENTO: IMPRESSÃO DIRETA EM ALTA RESOLUÇÃO. COR: COR PREDOMINANTE VERDE (A COMBINAR)	UNIDADE	10,00	220,00	2.200,00
78	PLACAS DE OBRA - SINALIZAÇÃO DE OBRAS E SINALIZAÇÃO DE VIAS, CONFECCIONADAS EM CHAPA GALVANIZADA E/OU PVC, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL REFLETIVO, MONTADAS SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA TRATADA OU ESTRUTURA METÁLICA, DEVIDAMENTE FIXADAS CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES (CTB, CONTRAN E ABNT), INCLUINDO IMPRESSÃO, MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, TRANSPORTE E DESLOCAMENTO DIMENSÕES 3,6M X 1,8M. (ARTE E INSTALAÇÃO INCLUSAS)	UNIDADE	12,00	3.500,00	42.000,00
79	PLACAS DE OBRA - SINALIZAÇÃO DE OBRAS E SINALIZAÇÃO DE VIAS, CONFECCIONADAS EM CHAPA GALVANIZADA E/OU PVC, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL REFLETIVO, MONTADAS SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA TRATADA OU ESTRUTURA METÁLICA, DEVIDAMENTE FIXADAS CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES (CTB, CONTRAN E ABNT), INCLUINDO IMPRESSÃO, MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, TRANSPORTE E DESLOCAMENTO DIMENSÕES 60X90CM. (ARTE E INSTALAÇÃO INCLUSAS)	UNIDADE	20,00	320,00	6.400,00
80	PLOTAGEM EM VEÍCULO COM IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL ADESIVO, COM PROTEÇÃO UV E RECORTE DIGITAL. (ARTE E INSTALAÇÃO INCLUSAS).	METROS QUADRADOS	500,00	193,33	96.665,00
81	WIND FLAG 3,5MX65CM, TECIDO TRANSLUCIDO, GRAMATURA DO TECIDO DE 85GR ² , 100% POLIÉSTER EM BRANCO COM IMPRESSÃO SUBLIMADA DE ARTE. COM ESTRUTURA DE SUPORTE.	UNIDADE	10,00	498,00	4.980,00
82	CHAPAS METÁLICAS (GALVANIZADAS), COM INFORMAÇÕES EM ADESIVO PLÁSTICO (POLIESTIRENO) OU PINTURA DURÁVEL, RESISTENTES AO TEMPO, FONTE E CORES DEVEM GARANTIR MÁXIMA LEGIBILIDADE. PARA FIXAÇÃO DA PLACA DEVE-SE UTILIZAR POSTES DE AÇO CILÍNDRICO, MEDEM DE 3 A 3,5 METROS DE COMPRIMENTO, COM DIÂMETRO DE 2 A 2,5 POLEGADAS. SÃO FIXADOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM BASES DE CONCRETO.	UNIDADE	6,00	340,00	2.040,00
83	MAPA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, CONTENDO TODOS OS MUNICÍPIOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, COM INFORMAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS ATUALIZADAS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MAPA CONFECCIONADO POR MEIO DE IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, GARANTINDO ADEQUADA LEGIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO LAMINADO, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE, PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE E FACILIDADE DE LIMPEZA, O MAPA DEVERÁ SER APRESENTADO EM QUADRO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO INCOLOR, PRÓPRIO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,80 M X 1,20 M. COM PERSONALIZAÇÕES A DEFINIR.	UNIDADE	4,00	23,03	92,12
84	LIVRO CONTROLE REGISTRO ESPECÍFICO MEDICAMENTO PSICOTRÓPICOS - LIVRO DE REGISTRO ESPECÍFICO PARA MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS COM 100 PÁGINAS NUMERADAS, CAPA DURA E TERMOS DE ABERTURA E	UNIDADE	4,00	144,32	577,28



	ENCERRAMENTO LIVRES, CAPA DURA PRETA QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE, DE ACORDO COM A PORTARIA 344/9. CAMPOS DISPONÍVEIS NO LIVRO DATA PARA REGISTRO PRECISO DE CADA MOVIMENTAÇÃO HISTÓRICO PARA DETALHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO DOS MEDICAMENTOS MOVIMENTO COM CAMPOS PARA ENTRADA, SAÍDA E PERDAS ESTOQUE ATUALIZADO APÓS CADA MOVIMENTAÇÃO ESPAÇO PARA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO OBSERVAÇÕES PARA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DIMENSÕES APROXIMADAS: 33,5 CM X 30 CM				
85	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA CONTROLE DE ACESSO COM LACRE ADESIVO; LACRE PICOTADO INVOLÁVEL (RASGA AO SER ABERTO) MATERIAL: NYLON COM ACABAMENTO DE ALTO PADRÃO. INDICADAS PARA USO PROLONGADO. NÃO INDICADAS PARA USO NA ÁGUA. NÃO RASGAM E NEM ESTICAM. TAMANHO: 2CM (LARGURA) X 25CM (COMPRIMENTO). IMPRESSÃO/PERSONALIZAÇÃO: COLORIDA, DIGITAL SEM LIMITE DE CORES. FECHAMENTO: LACRE ADESIVO PICOTADO.	MILHEIRO	10,00	384,05	3.840,50
86	DISPLAY RETROVISOR PARA IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E CONTROLE DE ENTRADA/SAÍDA EM ESTACIONAMENTOS, DISPLAY EXIGE UM LAYOUT CLEAN E COM BASTANTE CONTRASTE, PERSONALIZAR O DISPLAY COM LOGOTIPO, CORES E CAMPOS ESSENCIAIS, TAMANHO APROXIMADO: 20CM X 8CM; FABRICADO EM PS (POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO) COM 1,0MM DE ESPESSURA.	UNIDADE	1.500,00	5,00	7.500,00
87	FLYERS PERSONALIZADOS IMPRESSOS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, TAMANHO APROXIMADO 99 X 210 MM (DL), COUCHÊ FOSCO 90 G, COLORIDOS	MILHEIRO	10,00	178,87	1.788,70
88	FLYERS PERSONALIZADOS IMPRESSOS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, TAMANHO APROXIMADO 105 X 148 MM (A6), COUCHÊ FOSCO 90 G, COLORIDOS	MILHEIRO	10,00	123,74	1.237,40
89	CARTAZ A2 ACABAMENTO EM VERNIZ IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE, EM COUCHÊ 120G, TAMANHO APROXIMADO: 45 CM X 118,9CM	UNIDADE	20,00	9,68	193,60
90	BLOCO CONTROLE NUMERADO 2 CORPOS COM SERRILHADO 100 FOLHAS 14 X 5 CM, PAPEL 56 G. PERSONALIZADO (VERSO DO CUPOM COM REGRAS BÁSICAS, FRETE INFORMAÇÕES BÁSICA)	UNIDADE	5.000,00	3,99	19.950,00
91	URNA PERSONALIZADA EM PAPELÃO DUPLEX 320G, ESPESSURA MÉDIA 3MM GRAMATURA 445G/M² TAMANHO APROXIMADO 25 X 25 CM: IMPRESSÃO DIGITAL EM 5 FACES PERSONALIZADA	UNIDADE	10,00	59,90	599,00
92	PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM PVC 2 MM FIXAÇÃO FUROS 6MM TAMANHO 36X26CM, SEGUINDO: NORMAS REGULAMENTADORAS (NRS) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO: NOSSAS PLACAS ATENDEM INTEGRALMENTE ÀS EXIGÊNCIAS DAS NR 10 (SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE), NR 12 (SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS), NR 19 (EXPLOSIVOS) E NR 26 (SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA). PADRÃO DE SÍMBOLOS GRÁFICOS ISO: PARA ASSEGURAR UMA COMPREENSÃO UNIVERSAL DOS PICTOGRAMAS, TODAS AS NOSSAS PLACAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE NORMALIZAÇÃO). ABNT NBR 13434: SEGUIMOS AS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS PELA NBR 13434 DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, GARANTINDO A CLAREZA E EFICÁCIA DA SINALIZAÇÃO. INSTRUÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS: AS PLACAS SÃO DESENVOLVIDAS TAMBÉM DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DE TRABALHO ESTABELECIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, OTIMIZANDO A SEGURANÇA EM CASO DE EMERGÊNCIAS. (IDENTIFICAÇÃO: BANHEIROS, SAÍDA DE EMERGÊNCIA, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO ENTRE OUTROS)	UNIDADE	250,00	12,99	3.247,50
93	SACOLA ECOLÓGICA KRAFT PERSONALIZADA - MEDIDA: 25X30X9 (LARG X ALT X LAT), MATERIAL: PAPEL KRAFT PARDO, GRAMATURA: 80 GRAMAS, ALÇA DE PAPEL TORCIDO, ARTE DOS DOIS LADOS DA SACOLA	UNIDADE	80,00	1,40	112,00
94	BLOCOS DE ANOTAÇÕES 21X29,7CM. PERSONALIZADO, 50 FOLHAS POR BLOCO, CAPA PERSONALIZADA.	UNIDADE	50,00	24,07	1.203,50
95	BANNER 100X180 COMPLETO (LONA, CABOS DE MADEIRA, PONTEIRAS PLÁSTICAS, CORDA E IMPRESSÃO DIGITAL) COLORIDO IMPRESSÃO DIGITAL E ALTA RESOLUÇÃO,(A ESCOLHER ENTRE FOSCO E BRILHO)	UNIDADE	20,00	126,30	2.526,00
96	PLACA NAS DIMENSÕES DE 70 CM X 50 CM, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, CONFORME MODELO PADRÃO ESTABELECIDO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL LICENCIADOR. A PLACA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO, A LOGOMARCA DO ÓRGÃO AMBIENTAL, BEM COMO AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, TAIS COMO IDENTIFICAÇÃO DO	UNIDADE	10,00	45,00	450,00



	EMPREENHIMENTO/ATIVIDADE, NÚMERO E TIPO DA LICENÇA, NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E DEMAIS DADOS EXIGIDOS PELO ÓRGÃO COMPETENTE.				
97	PLACA NAS DIMENSÕES DE 70 CM X 50 CM, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO EM VINIL DE ALTA RESISTÊNCIA, PRÓPRIO PARA USO EXTERNO, COM PROTEÇÃO LAMINADA OU VERNIZ UV, GARANTINDO DURABILIDADE, RESISTÊNCIA À EXPOSIÇÃO SOLAR, À UMIDADE E ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, EVITANDO DESBOTAMENTO. A PLACA DEVERÁ CONTER ELEMENTOS GRÁFICOS, TEXTOS, LOGOMARCAS E DEMAIS INFORMAÇÕES, CONFORME ARTE E CONTEÚDO A SEREM DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	UNIDADE	20,00	160,00	3.200,00
98	PLACA NAS DIMENSÕES DE 90 CM X 125 CM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE ALUMÍNIO, DESTINADA À INSTALAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO. A PLACA DEVERÁ RECEBER APLICAÇÃO DE ADESIVO EM VINIL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E PROTEÇÃO POR LAMINAÇÃO OU VERNIZ UV, GARANTINDO DURABILIDADE, RESISTÊNCIA À EXPOSIÇÃO SOLAR, À UMIDADE E ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, EVITANDO DESBOTAMENTO E DESGASTE PRECOCE. A PLACA DEVERÁ CONTER ELEMENTOS GRÁFICOS, TEXTOS, LOGOMARCAS E DEMAIS INFORMAÇÕES, CONFORME ARTE E CONTEÚDO A SEREM DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. TAMBÉM DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, CONFORME NECESSIDADE DO LOCAL DE INSTALAÇÃO	UNIDADE	3,00	500,00	1.500,00
99	ADESIVO TAMANHO A5 CONFECCIONADO EM VINIL AUTOADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA, PRÓPRIO PARA APLICAÇÃO EM AMBIENTES EXTERNOS, DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO, SINALIZAÇÃO OU COMUNICAÇÃO VISUAL EM DIFERENTES SUPERFÍCIES. O MATERIAL DEVERÁ POSSUIR IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE, COM PROTEÇÃO LAMINADA OU VERNIZ UV, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À UMIDADE, À EXPOSIÇÃO SOLAR E ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS. O ADESIVO DEVERÁ CONTER ELEMENTOS GRÁFICOS, CORES, SÍMBOLOS E/OU TEXTOS, CONFORME ARTE E ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, PODENDO SER ADAPTADO CONFORME A FINALIDADE DE USO.	UNIDADE	50,00	17,00	850,00
100	CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE ADESIVO VINÍLICO PARA USO EXTERNO, DESTINADO À APLICAÇÃO EM CONTÊINERES DE RESÍDUOS COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1.000 LITROS, UTILIZADOS EM VIAS PÚBLICAS. O ADESIVO DEVERÁ CONSISTIR EM UMA FAIXA HORIZONTAL COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE ALTURA, APLICADA AO REDOR DE TODO O CONTÊINER, FORMANDO UMA ADESIVAÇÃO CONTÍNUA EM SEU PERÍMETRO. O MATERIAL DEVERÁ SER PRODUZIDO EM ADESIVO VINIL APROPRIADO PARA USO EXTERNO, COM IMPRESSÃO COLORIDA EM ALTA RESOLUÇÃO E PROTEÇÃO POR LAMINAÇÃO OU CAMADA DE PROTEÇÃO UV, VISANDO MAIOR DURABILIDADE FRENTE ÀS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS. O COMPRIMENTO DA FAIXA DEVERÁ SER SUFICIENTE PARA ENVOLVER TODO O PERÍMETRO DO CONTÊINER. O LAYOUT DEVERÁ CONTER MENSAGENS EDUCATIVAS E ORIENTATIVAS RELACIONADAS AO DESCARTE CORRETO DE RESÍDUOS, PODENDO INCLUIR ÍCONES ILUSTRATIVOS E CORES DE DESTAQUE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. A APLICAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA NA SUPERFÍCIE PLÁSTICA DO CONTÊINER	UNIDADE	50,00	170,00	8.500,00
101	CONVITES GRÁFICOS INSTITUCIONAIS + ENVELOPE PERSONALIZADO -PAPEL FOTOGRÁFICO 180 G/M² - IMPRESSÃO CONFORME MODELO E IDENTIDADE VISUAL DA INSTITUIÇÃO. FORMATOS VARIADOS, A SEREM DEFINIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE FORMATOS PADRONIZADOS OU PERSONALIZADOS, DENTRO DOS LIMITES TÉCNICOS DE IMPRESSÃO. ARTE GRÁFICA DESENVOLVIDA CONFORME A IDENTIDADE VISUAL INSTITUCIONAL. INCLUSÃO DE TEXTOS, LOGOTIPOS, DATAS, HORÁRIOS, LOCAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO EVENTO. PRODUTO SEM IDENTIFICAÇÃO DE FORNECEDOR, PREÇOS OU DADOS DO ÓRGÃO.	UNIDADE	800,00	0,82	656,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Especificação do Objeto	Valor
-------------------------	-------



Futura e eventual aquisição de materiais gráficos (impressos oficiais, formulários, pastas, cartazes e materiais educativos), visando atender às demandas contínuas e programadas do Município de Guarujá do Sul, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.	R\$ 665.102,80
---	-------------------

O valor estimado da contratação é de R\$ 665.102,80

A pesquisa de preço foi realizada com empresas distintas que fornecem esse tipo de serviço, como também, em contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021, sendo utilizado como referência o menor valor pesquisado.

Devido à especificidade dos itens a serem contratados, optou-se pela realização de pesquisa de preços mediante a obtenção de três orçamentos junto a fornecedores do ramo, complementada pela consulta a atas de registro de preços compatíveis com o objeto, adotando-se como critério para definição do valor estimado a média dos preços obtidos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A realização de processo para a aquisição de materiais gráficos justifica-se diante da necessidade de atender ao interesse público, garantindo o adequado funcionamento das atividades administrativas e o atendimento às demandas das Secretarias Municipais. A contratação visa proporcionar maior eficiência na execução dos serviços, assegurando a disponibilidade dos materiais necessários para a comunicação institucional e o desenvolvimento das ações da Administração Pública.

- Garantir o fornecimento contínuo de materiais gráficos destinados às atividades administrativas e institucionais do Município.
- Aumentar a eficiência operacional, proporcionando maior agilidade na produção de documentos, formulários, materiais de divulgação e demais impressos utilizados pelos diversos setores da Administração.
- Assegurar a padronização da identidade visual e da comunicação institucional do Município, promovendo uniformidade na apresentação dos materiais gráficos.
- Garantir a qualidade dos materiais fornecidos, observando as especificações técnicas, os padrões de impressão e os acabamentos exigidos pela Administração.
- Proporcionar economicidade na contratação, por meio da aquisição dos materiais conforme a demanda das Secretarias, evitando desperdícios, reduzindo custos e assegurando a continuidade dos serviços públicos.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A Lei 14.133/2021 dispõe no inciso II do seu art. 47 que as licitações atenderão aos princípios do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O §1º do art. 47 da Lei 14.133/2021 exige que na aplicação do princípio do parcelamento devem ser considerados: I) a responsabilidade técnica; II) o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens; III) o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

A contratação será realizada com parcelamento por item, tendo em vista que o objeto contempla diferentes tipos de materiais impressos, com características e especificações técnicas distintas. Dessa forma, a divisão do objeto mostra-se adequada para ampliar a competitividade e possibilitar a participação de fornecedores que possuam capacidade de atender itens específicos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, espera-se alcançar benefícios diretos e indiretos para a Administração Municipal, em termos de economicidade, eficiência, eficácia e melhor aproveitamento dos recursos



públicos, promovendo os seguintes resultados:

- Continuidade das atividades administrativas: garantir o fornecimento contínuo de materiais gráficos indispensáveis ao funcionamento dos diversos setores da Administração Municipal, evitando interrupções na prestação dos serviços públicos.
- Padronização da comunicação institucional: assegurar a produção de materiais gráficos com identidade visual uniforme, contribuindo para a organização, a transparência e o fortalecimento da imagem institucional do Município.
- Maior eficiência operacional: disponibilizar materiais gráficos adequados às necessidades das Secretarias Municipais, proporcionando maior agilidade na execução das atividades administrativas, no atendimento ao público e na divulgação de ações e programas governamentais.
- Economicidade na contratação: possibilitar aquisições conforme a demanda da Administração, reduzindo desperdícios, evitando estoques excessivos e promovendo o uso racional dos recursos públicos.
- Qualidade dos materiais fornecidos: garantir que os impressos atendam às especificações técnicas estabelecidas, proporcionando maior durabilidade, legibilidade e eficiência na utilização dos materiais gráficos.
- Melhoria da prestação dos serviços públicos: assegurar que as unidades administrativas disponham dos materiais necessários para o desenvolvimento de suas atividades, contribuindo para um atendimento mais eficiente à população e para a continuidade das ações institucionais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de administração, indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços.

Gestor: Jeferson Rosa Soares- Secretário de Administração, Loiemara Leila Franz, Secretária Municipal de Saúde, Eloisa De Fatima Pit Paz- Secretária Municipal de Assistência Social, Juliane Seibel Freddi, Secretária De Educação, Cultura, Turismo E Esporte.

Fiscal: Franciele Schneider- Agente Administrativo, Tatiana Teresinha Zavascki Agente Administrativa, Sidnei Cavalheiro- Agente Administrativa.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Não há impacto ambiental	Não há impacto ambiental

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser



repassadas pela fiscalização competente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante de todo o exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para fornecimento de materiais gráficos, por meio de procedimento licitatório na modalidade adequada, com adoção do Sistema de Registro de Preços e critério de julgamento pelo menor preço por item, apresenta-se como a solução mais eficiente, econômica e juridicamente adequada para o atendimento das demandas institucionais do Município de Guarujá do Sul.

A análise técnica demonstrou que, em exercícios anteriores, as aquisições ocorreram de forma fragmentada, por meio de compras diretas e descentralizadas, o que dificultou o planejamento das contratações, a padronização dos materiais e a consolidação de dados históricos confiáveis para estimativa mais precisa dos quantitativos.

A centralização da contratação possibilitará diversos benefícios à Administração Pública, dentre os quais destacam-se:

- Padronização dos materiais gráficos institucionais;
- Ampliação da competitividade entre fornecedores;
- Maior economicidade e ganho de escala nas aquisições;
- Melhor planejamento e controle das demandas;
- Mitigação do risco de fracionamento indevido de despesas;
- Maior eficiência administrativa na gestão das contratações.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se especialmente adequada em razão da natureza contínua e variável da demanda, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração, sem a obrigatoriedade de consumo integral dos quantitativos estimados.

Dessa forma, restam demonstrados o interesse público, a viabilidade técnica e a conformidade jurídica da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

14. ELEMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS

O presente estudo técnico preliminar contemplou ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, são suficientes para identificar o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, e foi capaz de apontar dentre as opções disponíveis no mercado, aquela contratação que revela viabilidade técnica e econômica.

Os demais elementos previstos nos incisos do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 não são obrigatórios e podem ser dispensados nos termos do §2º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

No presente caso, os mesmos não foram utilizados, por tal motivo: se tratar de objeto contratado com habitualidade, aliado ao fato deste Órgão Público, encontrar-se em fase de adaptação para aplicar as inúmeras novidades da Lei 14.133/2021, dando prioridade e efetividade neste primeiro momento de adaptação, para os elementos obrigatórios previstos em lei.



Anexo II

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Guarujá Do Sul

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Secretarias Participantes: Fundo Municipal De Saúde/ Fundo Municipal de Assistência Social.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos (impressos oficiais, formulários, pastas, cartazes e materiais educativos), visando atender às demandas contínuas e programadas do Município de Guarujá do Sul, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

2. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

2.1. As informações sobre a descrição da solução estão no Anexo I - Estudo Técnico Preliminar.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, estando alinhada às necessidades administrativas e aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, isonomia e interesse público.

3.2. Previsão no Plano de Contratações Anual – PCA

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações. A contratação consta no planejamento estratégico desta Administração, Decreto administrativo nº 279/2025, PCA DFD nº 2174-104/2026, Nº do item 02, Cód. do produto 115249 (FMS), DFD nº 2174 – 104/2026, Nº do item 01, Cód. do produto 115248 (ADM), DFD nº 2174 – 104/2026, Nº do item 03, Cód. do produto 115305, em atendimento ao disposto no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul e de suas diversas Secretarias, departamentos e setores administrativos, por meio do Sistema de Registro de Preços. A contratação abrange a confecção, impressão e fornecimento de materiais institucionais, administrativos, informativos e de divulgação, produzidos de acordo com as especificações técnicas e quantitativos estimados pela Administração Municipal.

Os materiais gráficos contemplam, entre outros, formulários, blocos, fichas, cartilhas, folders, panfletos, banners, cartazes, envelopes, pastas, certificados, adesivos, talões e demais impressos necessários ao desenvolvimento das atividades públicas, à comunicação institucional e ao atendimento da população.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, considerando que a demanda pelos materiais gráficos ocorre de forma parcelada e variável ao longo da vigência da contratação, não sendo possível definir previamente os quantitativos exatos a serem utilizados por cada unidade administrativa. Dessa forma, o Município poderá realizar as aquisições conforme a necessidade efetiva, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando desperdícios, reduzindo custos com armazenagem e garantindo a disponibilidade dos materiais quando necessários.



A solução visa assegurar a padronização da identidade visual do Município, a adequada divulgação de ações, programas e campanhas públicas, bem como o suporte às rotinas administrativas e operacionais dos órgãos municipais. Além disso, busca proporcionar economicidade, eficiência e agilidade no atendimento das demandas, por meio da contratação de fornecedor capaz de atender às especificações técnicas exigidas, com qualidade, dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com as normas aplicáveis.

Dessa forma, a contratação contribuirá para o fortalecimento da comunicação institucional, a melhoria da prestação dos serviços públicos e o adequado funcionamento da estrutura administrativa municipal, garantindo os meios necessários para a execução das atividades de interesse público.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Conforme disposto nos artigos 103 e 104 do Decreto Municipal nº 223/2023, a presente contratação enquadra-se como aquisição de bens e serviços comuns, uma vez que possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, suficientes para atender à finalidade pública pretendida. Ademais, a aquisição contempla todos os elementos necessários à continuidade das ações, atividades e demandas administrativas do Município, não apresentando características específicas, complexidade técnica ou peculiaridades que justifiquem seu enquadramento como aquisição especial.

5.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão no sistema registro de preço, na sua forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento por meio de menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.3. Requisitos Técnicos:

A futura contratação deverá observar os seguintes requisitos técnicos mínimos para adequada execução dos serviços:

- a) Os materiais gráficos deverão ser novos, sem uso, e confeccionados com insumos de qualidade, adequados à finalidade institucional;
- b) A personalização deverá restringir-se à identidade visual institucional do Município, quando aplicável, observadas as diretrizes oficiais de comunicação;
- c) Os itens deverão atender às especificações técnicas mínimas definidas no Termo de Referência, incluindo tipo de papel, gramatura, formato, cores, acabamento e demais características técnicas;
- d) Os materiais deverão apresentar impressão nítida, cores uniformes e acabamento adequado, não sendo admitidos falhas, borrões, desalinhamentos ou quaisquer defeitos de fabricação.

Requisitos Operacionais e Logísticos

- a) O fornecimento deverá ocorrer nos prazos estabelecidos no edital e na respectiva Ata de Registro de Preços;
- b) A entrega deverá ser realizada em local nas Ordens de Compra indicado pela Administração Municipal, podendo ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade;
- c) O fornecedor deverá responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento adequado e integridade dos materiais até a entrega final;
- d) Os materiais deverão ser entregues acompanhados da respectiva nota fiscal e em conformidade com a ordem de fornecimento emitida pela Administração.



e) Os materiais deverão atender às normas técnicas aplicáveis à indústria gráfica e às especificações definidas pela Administração;

f) A contratada deverá garantir padrão de qualidade uniforme em todas as entregas;

g) Sempre que solicitado, deverá apresentar amostras ou comprovação da qualidade dos insumos utilizados;

h) A contratada será responsável por falhas na produção, erros de impressão, divergências de layout ou baixa qualidade dos materiais;

i) Materiais em desacordo poderão ensejar aplicação de sanções, incluindo advertência, multa e até cancelamento da ata;

f) Não haverá vínculo trabalhista entre os empregados da contratada e a Administração Pública.

5.4 Da Subcontratação

a) Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto sem autorização expressa da Administração.

5.5 Da Vigência e Atualização

a) A ata de registro de preços terá vigência conforme previsto em edital, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente;

5.6 Da Manutenção das Condições Contratuais

a) A contratada deverá manter, durante toda a vigência da ata, todas as condições que garantiram sua habilitação, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

5.7 Da Execução do Fornecimento

a) O fornecimento dos materiais gráficos será realizado de forma parcelada, conforme demanda da Administração, mediante emissão de ordem de fornecimento expedida pelo setor competente;

b) A contratada deverá produzir e fornecer os materiais conforme as especificações técnicas, layouts, quantitativos e prazos definidos neste Termo de Referência;

c) A execução deverá observar rigorosamente os padrões de qualidade gráfica, incluindo tipo de papel, gramatura, cores, acabamento, resolução de impressão e demais requisitos técnicos;

d) A contratada deverá assegurar capacidade operacional para atender às demandas do Município durante toda a vigência da ata de registro de preços;

e) A empresa deverá manter estrutura adequada, equipamentos gráficos compatíveis e equipe qualificada para execução dos serviços;

f) A contratada será responsável pela criação e desenvolvimento das artes gráficas, conforme solicitação da Secretaria requisitante, devendo apresentar proposta inicial de layout no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da demanda;

g) A Administração analisará a arte apresentada e poderá solicitar ajustes, correções ou adequações, devendo a contratada promover as alterações no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, sem ônus adicional;

h) A contratada deverá realizar, sem custos adicionais, todas as alterações necessárias até a aprovação final da arte;

i) A produção em escala dos materiais somente poderá ser iniciada após a aprovação formal da arte final pelo servidor responsável designado pela Administração;

j) A aprovação da arte final pela Administração não exime a contratada da responsabilidade por eventuais erros de diagramação, ortografia, impressão, acabamento ou quaisquer desconformidades verificadas no produto final;



k) Para materiais considerados de maior complexidade ou relevância, a Administração poderá exigir a apresentação de prova física (amostra impressa) antes da produção definitiva, a qual deverá ser submetida à aprovação;

l) A contratada será responsável pela fidelidade das cores, diagramação e qualidade final do material, devendo observar rigorosamente a identidade visual institucional fornecida;

m) A contratada será responsável pela entrega dos materiais e deverá ocorrer nos locais indicados pela Administração, devidamente acondicionados e protegidos contra danos, no prazo estabelecido na ordem de fornecimento;

n) Em casos de demanda urgente, a contratada deverá priorizar a produção e entrega dos materiais, conforme solicitação da Administração;

o) É vedada a interrupção do fornecimento sem justificativa formal e prévia anuência da Administração, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

p) A contratada deverá substituir, sem ônus adicional e no prazo a ser definido pela Administração, qualquer material que apresente defeitos de impressão, baixa qualidade, erro de produção ou desconformidade com as especificações aprovadas.

Q) A responsabilidade pelo transporte, acondicionamento e integridade dos materiais fornecidos é integral do contratado, incluindo entregas fora do perímetro urbano.

5.8. Prazos e Atendimento

Os serviços deverão ser iniciados e executados conforme os prazos definidos em cada solicitação emitida pela Administração Municipal.

A contratada deverá prestar suporte técnico, esclarecimentos e eventuais adequações solicitadas pelo Município, sem ônus adicional, sempre que decorrentes de inconsistências técnicas verificadas nos serviços apresentados.

5.9. Da habilitação

Conforme art 68, da Lei nº 14.133/2021:

A empresa deverá comprovar regularidade e qualificação por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, quando aplicável;
- Certidão Negativa de Débitos Federais (incluindo INSS);
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto;

A contratada deverá manter, durante toda a vigência da ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

a) O fornecimento dos materiais gráficos será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento expedida pelo setor competente.

b) A contratada deverá produzir e fornecer os materiais de acordo com as especificações técnicas, layouts, quantitativos e prazos estabelecidos neste Termo de Referência e na respectiva Ordem de



Fornecimento.

c) A execução deverá observar rigorosamente os padrões de qualidade exigidos, incluindo tipo e gramatura do papel, cores, acabamento, resolução de impressão e demais especificações técnicas aplicáveis.

d) A contratada deverá manter estrutura operacional compatível, equipamentos adequados e equipe técnica qualificada para atender às demandas do Município durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

e) A contratada será responsável pela criação e desenvolvimento das artes gráficas, conforme solicitação da Secretaria requisitante, devendo apresentar proposta inicial de layout no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da solicitação.

f) A Administração analisará a arte apresentada e poderá solicitar ajustes, correções ou adequações, os quais deverão ser realizados pela contratada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sem qualquer ônus adicional.

g) Todas as alterações necessárias deverão ser realizadas pela contratada até a aprovação final da arte, sem custos adicionais para a Administração.

h) A produção dos materiais somente poderá ser iniciada após a aprovação formal da arte final pelo servidor designado pela Administração.

i) A aprovação da arte final não exime a contratada da responsabilidade por eventuais erros de diagramação, ortografia, impressão, acabamento ou quaisquer outras desconformidades verificadas no produto final.

j) Para materiais de maior complexidade ou relevância, a Administração poderá exigir a apresentação de prova física (amostra impressa) para aprovação antes da produção definitiva.

k) A contratada será responsável pela fidelidade das cores, qualidade da impressão, acabamento, diagramação e observância da identidade visual institucional fornecida pelo Município.

l) É vedada a interrupção do fornecimento sem justificativa formal e prévia autorização da Administração, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação e no instrumento convocatório.

m) A contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração e no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato, qualquer material que apresente defeitos de impressão, acabamento, baixa qualidade, erro de produção ou qualquer desconformidade com as especificações aprovadas.

Da Entrega dos Materiais

a) Os materiais deverão ser entregues nos prazos estabelecidos na Ordem de Fornecimento,



considerando a complexidade de cada item. O prazo estimado para entrega será de até 10 (dez) dias úteis, podendo ser alterado conforme as características e a disponibilidade do material solicitado.

b) A entrega será realizada nos locais indicados pela Administração, devidamente acondicionados e protegidos contra danos decorrentes do transporte e do manuseio.

c) Em situações de urgência devidamente justificadas pela Administração, a contratada deverá priorizar a produção e a entrega dos materiais.

d) Os materiais deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal e, quando solicitado, de relatório de conferência ou outro documento pertinente.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A Gestão e Fiscalização será conforme disposto no Decreto Municipal nº. 149/2023, em especial o Artigo 10.

7.2. Os responsáveis pela Gestão e Fiscalização serão:

FISCAL: Franciele Schneider – Agente Administrativo, Tatiana Teresinha Zavascki - Agente Administrativa, Sidnei Cavalheiro - Agente Administrativo,

GESTOR: Loismara Leila Franz – Secretária Municipal de Saúde, Eloisa Pit Paz - Secretária Municipal de Assistência Social, Jeferson Rosa Soares - Secretário Municipal de Administração, Iania Zaffonato - Secretária de Indústria e Comércio.

7.2.1. Estes ficarão responsáveis pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação e fiscalização.

7.2.2. Em caso de substituições, quem vir a substituí-los passam automaticamente a serem fiscais e gestor.

7.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1. Do Pagamento:

8.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias após a apresentação da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pelo responsável designado pela Administração Municipal, comprovando a regular execução dos serviços.

8.3. Caso as datas estipuladas nesta Cláusula, ocorram em dia sem expediente na Prefeitura o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

8.4. Em cumprimento às normas e procedimentos previstos na IN 1234/12, expedida pela Secretaria da Receita Federal, o Município de Guarujá do Sul efetuará retenção de Imposto de Renda sobre os pagamentos que efetuar a pessoas jurídicas em razão do fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, observados os procedimentos pertinente, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 141/2023 de 13 de julho de 2023, que adotou a IN RFB nº 1.234/2012 e suas alterações posteriores, para fins de IRRF.

8.4.1. Se a empresa for optante pelo SIMPLES, deve informar essa condição no documento fiscal conforme prevê o art. 2º, § 5 da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, não



havendo o destaque se sujeitarão à retenção do Imposto de Renda sobre o valor total da nota fiscal conforme art. 2º, § 5º da IN SRF 1.234/12.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Os critérios de seleção do fornecedor dar-se-ão por meio de Pregão Eletrônico, Registro de Preços, adotando-se como critério de julgamento o menor valor item.

9.2. Tratamento Diferenciado para MEI / ME / EPP

9.2.1. As MEs/EPPs terão tratamento diferenciado previsto na artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 2006 e alterações posteriores.

9.2.3. Em razão de o valor estimado de alguns dos itens ultrapassar o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a presente licitação não será destinada à participação exclusiva ME/EPP, em conformidade com a legislação vigente.

9.2.4. Terão o benefício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, através do empate ficto.

9.2.4. Terão também o benefício de apresentar a habilitação (regularidade fiscal e/ou trabalhista), com restrição o que será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que a proponente ME/EPP for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.3. Condução do Processo Administrativo de Licitação será conforme membros designados pelo Decreto nº. 87/2026.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Ressalta-se que preço de referência foi composto conforme documentação de Formalização da Pesquisa de Preço, Decreto nº. 207/2022.

10.2. A presente licitação tem seu valor total em R\$ 665.102,80 (seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e dois reais com oitenta centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, as dotações orçamentárias serão indicadas oportunamente, no momento da emissão da respectiva Ordem de Compra.

11.1. Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, os recursos orçamentários destinados a fazer frente às despesas decorrentes do presente processo administrativo serão devidamente indicados no instrumento convocatório, com a respectiva dotação orçamentária, assegurando a adequada cobertura da despesa pública.

12. RELAÇÃO DOS ITENS

12.1. O quantitativo estimado para a contratação pretendida foi definido com base em levantamento realizado junto à unidade demandante, considerando a demanda previamente apurada.



LOTE: NULL - []					
ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	UNIDADE - DESCRIÇÃO	QUANTIDADE - REQUISIÇÃO	VALORES - UNITÁRIO	VALORES - TOTAL
1	ADESIVO BRILHO BO COM IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA 1440 DPI COM APLICAÇÃO EM FLÂMULA, SUPERFÍCIES RETAS, FACHADAS, VIDROS E OUTROS MATERIAIS, COM ACABAMENTO. (ARTE E CRIAÇÃO INCLUSOS)	METROS QUADRADOS	30,00	110,00	3.300,00
2	ADESIVO COM A PALAVRA "ESCOLAR" PARA SOL DE MICRO-ÔNIBUS, TAMANHO 1,30 M X 0,20 M, EM VINIL ADESIVO, NAS CORES AMARELO QUEIMADO E PRETO.	UNIDADE	20,00	95,00	1.900,00
3	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL, 4X0 AUTO ADESIVO BRILHANTE, BASE SOLVENTE COM PROTEÇÃO UV, TAMANHO A3. (ARTE E CRIAÇÃO INCLUSOS)	UNIDADE	220,00	20,00	4.400,00
4	ADESIVO EM VINIL, ADESIVO MEIO CORTE, COM IMPRESSÃO 1440 DPI, COM APLICAÇÃO	METROS QUADRADOS	100,00	130,00	13.000,00
5	ADESIVO EM VINIL, TAMANHO 20 X 15 CM, COLORIDO E ALUSIVO AO TEMA "GAITAÇO"	UNIDADE	100,00	6,49	649,00
6	ADESIVO MEDALHA PARA OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE BOCHA 48 CATEGORIAS MASCULINA 5X5 CM, 1º LUGAR (6), 2º LUGAR (6), 3º LUGAR (6).	UNIDADE	40,00	0,55	22,00
7	ADESIVO MEDALHA PARA OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE BOCHA CASAL CATEGORIAS CASAL 5X5 CM, 1º LUGAR (3), 2º LUGAR (3), 3º LUGAR (3).	UNIDADE	20,00	0,55	11,00
8	ADESIVO MEDALHA PARA OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE BOCHA TRIO CATEGORIAS MASCULINA 5X5 CM, 1º LUGAR (6), 2º LUGAR (6), 3º LUGAR (6).	UNIDADE	40,00	0,55	22,00
9	ADESIVO MEDALHA PARA OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE SINUCA DE DUPLA CATEGORIAS MASCULINA 5X5 CM, 1º LUGAR (4), 2º LUGAR (4), 3º LUGAR (4).	UNIDADE	30,00	0,55	16,50
10	ADESIVO MEDALHA PARA OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE SUÍÇO CATEGORIAS FEMININO E MASCULINA 5X5 CM, 1º LUGAR (30), 2º LUGAR (30), 3º LUGAR (15).	UNIDADE	200,00	0,55	110,00
11	ADESIVO PARA CAPA DE CADERNO, PRODUZIDO EM VINIL ADESIVO - RESISTENTE A ÁGUA ADESIVO FEITO PARA SER APLICADO APÓS A ESPIRAL DO CADERNO, MEDINDO 30X20CM - MEDIDA INCLUINDO SOBRAS DE CERCA DE 1 A 1,5CM PARA SEREM DOBRADAS PARA DENTRO DAS CAPAS	UNIDADE	150,00	10,00	1.500,00
12	ADESIVO PERFURADO EM VINIL, IMPRESSÃO DIGITAL COM 1440 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA, COM APLICAÇÃO	METROS QUADRADOS	500,00	130,00	65.000,00
13	ADESIVO PLACA REDONDO 15 CM DIÂMETRO ADESIVO AUTO COLANT MATERIAL PROFISSIONAL A PROVA DE ÁGUA, COLA FORTE ADERINDO E FIXANDO O PRODUTO COM QUALIDADE E MANTENDO A PERMANECIA DELE NO LOCAL DESEJADO, CORES VIBRANTES, MATERIAL DE ALTA QUALIDADE	UNIDADE	300,00	5,00	1.500,00
14	ADESIVO PLACA REDONDO 20 CM DIÂMETRO ADESIVO AUTO COLLANT MATERIAL PROFISSIONAL A PROVA DE ÁGUA, COLA FORTE ADERINDO E FIXANDO O PRODUTO COM QUALIDADE E MANTENDO A PERMANECIA DELE NO LOCAL DESEJADO, CORES VIBRANTES, MATERIAL DE ALTA QUALIDADE	UNIDADE	300,00	8,50	2.550,00
15	ADESIVO TROFÉU ARTILHEIRO CAMPEONATO DE MUNICIPAL DE CAMPO PARA CATEGORIA MASCULINA 5 CM DE COMP. X 5 CM ALT	UNIDADE	3,00	0,55	1,65
16	ADESIVO TROFÉU ARTILHEIRO CAMPEONATO DE MUNICIPAL DE SUÍÇO PARA CATEGORIA MASCULINA E FEMININA 5 CM DE COMP. X 5 CM ALT	UNIDADE	6,00	0,55	3,30
17	ADESIVO TROFÉU CAMPEONATO DE MUNICIPAL DE BOCHA 48 CATEGORIA MASCULINA 5 CM COMP. X 8 CM ALT, 1º LUGAR, 2º LUGAR E 3º LUGAR DA CATEGORIA CITADA	UNIDADE	15,00	0,85	12,75



18	ADESIVO TROFÉU CAMPEONATO DE MUNICIPAL DE BOCHA CASAL CATEGORIA MASCULINA 8CM DE COMP. X 8 CM ALT, 1º LUGAR, 2º LUGAR E 3º LUGAR DA CATEGORIA CITADA	UNIDADE	15,00	1,30	19,50
19	ADESIVO TROFÉU CAMPEONATO DE MUNICIPAL DE BOCHA TRIO CATEGORIA MASCULINA 8 CM COMP X 7 CM ALT, 1º LUGAR, 2º LUGAR E 3º LUGAR DA CATEGORIA CITADA	UNIDADE	15,00	1,25	18,75
20	ADESIVO TROFÉU CAMPEONATO DE MUNICIPAL DE CAMPO CATEGORIA MASCULINA 11 CM COMP.X15 CM ALT., 1º LUGAR, 2º LUGAR E 3º LUGAR DA CATEGORIA CITADA	UNIDADE	15,00	3,40	51,00
21	ADESIVO TROFÉU CAMPEONATO DE MUNICIPAL DE SINUCA DE DUPLAS CATEGORIA MASCULINA 11CM COMP. X 15 CM ALT, 1º LUGAR, 2º LUGAR E 3º LUGAR DA CATEGORIA CITADA	UNIDADE	15,00	3,40	51,00
22	ADESIVO TROFÉU CAMPEONATO DE MUNICIPAL DE SUIÇO CATEGORIA MASCULINA E FEMININA 7CM COMP. X 11 CM ALT, 1º LUGAR, 2º LUGAR E 3º LUGAR DA CATEGORIA CITADA	UNIDADE	15,00	1,65	24,75
23	ADESIVO TROFÉU DISCIPLINA CAMPEONATO DE MUNICIPAL DE CAMPO PARA CATEGORIA MASCULINA 6CM DE COMP. X 6 CM ALT	UNIDADE	6,00	0,80	4,80
24	ADESIVO TROFÉU DISCIPLINA CAMPEONATO DE MUNICIPAL DE SUIÇO PARA CATEGORIA MASCULINA E FEMININA 6CM DE COMP. X 6 CM ALT.	UNIDADE	6,00	0,80	4,80
25	ADESIVO TROFÉU GOLEIRO MENOS VAZADO CAMPEONATO DE MUNICIPAL DE CAMPO PRA CATEGORIA MASCULINA 8 CM DE COMP. X 8 CM ALT	UNIDADE	4,00	1,30	5,20
26	ADESIVO TROFÉU GOLEIRO MENOS VAZADO CAMPEONATO DE MUNICIPAL DE SUIÇO PARA CATEGORIA MASCULINA E FEMININA 8 CM DE COMP. X 8 CM ALT.	UNIDADE	4,00	1,30	5,20
27	ADESIVOS EM VINIL, TAMANHO A4, COM PROTEÇÃO UV.	UNIDADE	150,00	10,00	1.500,00
28	ADESIVOS PERFURADO EM PORTAS DE VIDRO. CONFECÇÃO E APLICAÇÃO. PREFEITURA E SECRETARIAS. (ARTE E CRIAÇÃO INCLUSAS)	METROS QUADRADOS	50,00	77,24	3.862,00
29	ADESIVOS VINIL 20X20 COM PROTEÇÃO UV	UNIDADE	220,00	7,00	1.540,00
30	AGENDA JANEIRO A JUNHO, TAM: A4, PAPEL SULFITE 75G	UNIDADE	3,00	70,00	210,00
31	AGENDA JULHO A DEZEMBRO, TAM: A4, PAPEL SULFITE 75G.	UNIDADE	3,00	70,00	210,00
32	ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOTINTÁVEL, COMPATÍVEL COM CARIMBO DE DIMENSÕES APROXIMADAS DE 38 MM X 14 MM.	UNIDADE	50,00	35,00	1.750,00
33	BANNER DE LONA TAMANHO 1,5 X 1 METRO - PARA CAMPANHAS E AÇÕES A SEREM DEFINIDAS	UNIDADE	25,00	180,00	4.500,00
34	BLOCO ATESTADO COM 100 FOLHAS CADA BLOCO OFF SET 63G BRANCO, DIMENSÕES APROXIMADAS 11,5 CM LARGURA X 16 CM DE ALTURA (ARTE E CRIAÇÃO INCLUSOS)	UNIDADE	300,00	20,00	6.000,00
35	BLOCO CONTROLE PRESSÃO ARTERIAL COM 100 FOLHAS CADA BLOCO OFF SET 63G BRANCO, DIMENSÕES APROXIMADAS 9 CM LARGURA X 12 CM DE ALTURA (ARTE E CRIAÇÃO INCLUSOS)	UNIDADE	500,00	15,00	7.500,00
36	BLOCO DE ATENDIMENTO - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE COM 100 FOLHAS CADA BLOCO OFF SET 63G BRANCO, DIMENSÕES APROXIMADAS 21 CM LARGURA X 31 CM DE ALTURA (ARTE E CRIAÇÃO INCLUSOS)	UNIDADE	300,00	30,00	9.000,00
37	BLOCO DE ORDEM AUTO COPIATIVO TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS (2 VIAS)	UNIDADE	100,00	55,00	5.500,00
38	BLOCO DE RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL, TAMANHO 148MM X 210MM, IMPRESSÃO 1X0, COM 50 FOLHAS, AUTO COPIATIVO 1º VIA NA COR BRANCA E 2º NA COR AMARELO. (ARTE E CRIAÇÃO INCLUSA)	UNIDADE	500,00	23,59	11.795,00
39	BLOCO DE RECEITUÁRIO AZUL - 50 X01VIA, PAPEL 75 GRAMAS, TAMANHO 10X024 CM	UNIDADE	500,00	16,79	8.395,00
40	BLOCO RECEITUÁRIO SIMPLES 100X 1-75 GRAMAS 16X16	UNIDADE	500,00	44,03	22.015,00
41	BLOCO SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, TAMANHO: A5, 14.4X20.5 CM BLOCO COM 50 FOLHAS, MATERIAL: PAPEL SULFITE 75G. ACABAMENTO: COLA VERMELHA NA CABEÇA	UNIDADE	700,00	21,79	15.253,00
42	BLOCOS " MANUTENÇÕES" TAMANHO 18,5 X 13 CM COM 50 FOLHAS, EM 2 VIAS, 1X0, PAPEL	UNIDADE	50,00	7,90	395,00



	EXTRACOPY, COLADOS, GRAMPEADO, NUMERADO E PICOTADO				
43	BORRACHA DE REPOSIÇÃO PARA CARIMBO AUTOTINTÁVEL, COMPATÍVEL COM ÁREA DE IMPRESSÃO APROXIMADA DE 38 MM X 14 MM.	UNIDADE	50,00	40,00	2.000,00
44	CADERNETA DA GESTANTE ARQUIVO PARA IMPRESSÃO DEVE SER O PDF OFICIAL DA "CADERNETA DA GESTANTE"; FORMATO (TAMANHO): GERALMENTE EM FORMATO A5 (METADE DE UMA FOLHA A4); NÚMERO DE PÁGINAS: APROXIMADAMENTE 50 A 60 PÁGINAS; PAPEL (MIOLO): PAPEL OFFSET DE GRAMATURA SUFICIENTE (EX: 75G/M² OU 90G/M²) PARA PERMITIR A ESCRITA; CAPA/CONTRACAPA: PAPEL DE MAIOR GRAMATURA E RESISTÊNCIA, COMO PAPEL CARTÃO OU COUCHÉ (EX: 250G/M² OU 300G/M²), COM ACABAMENTO QUE GARANTA DURABILIDADE; ENCADERNAÇÃO: ENCADERNAÇÃO BROCHURA RESISTENTE A IMPRESSÃO DEVE SEGUIR O PADRÃO DE CORES E DESIGN ESTABELECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	150,00	49,06	7.359,00
45	CADERNETA DE VACINAÇÃO MENINA OU MENINO; FORMATO DO ARQUIVO: O ARQUIVO OFICIAL É DISPONIBILIZADO EM FORMATO PDF. TAMANHO (ACABADO): O TAMANHO FINAL DO LIVRETO É GERALMENTE A5 (15 X 21 CM OU 15,5 X 21,5 CM). TAMANHO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO: PARA A PRODUÇÃO NO FORMATO DE LIVRETO, AS PÁGINAS INTERNAS SÃO IMPRESSAS EM FOLHAS A4 (FRENTE E VERSO) E, POSTERIORMENTE, DOBRADAS AO MEIO OU CORTADAS (REFILADAS) PARA FORMAR O TAMANHO A5. NÚMERO DE PÁGINAS: O ARQUIVO COMPLETO POSSUI APROXIMADAMENTE 110 A 112 PÁGINAS DE CONTEÚDO INTERNO, O QUE RESULTA EM CERCA DE 28 FOLHAS A4 IMPRESSAS FRENTE E VERSO NO MODO LIVRETO. TIPO DE PAPEL (MIOLO): USO DE PAPEL OFFSET COM GRAMATURA ENTRE 90G E 120G PARA GARANTIR DURABILIDADE E QUALIDADE NA ESCRITA E MANUSEIO, EVITANDO QUE A TINTA VAZE PARA O VERSO. TIPO DE PAPEL (CAPA): IMPRESSA EM PAPEL DE GRAMATURA SUPERIOR, COMO OFFSET 180G OU 240G, OU EM PAPEL FOTOGRÁFICO/COUCHÉ, E PODE RECEBER LAMINAÇÃO PARA MAIOR RESISTÊNCIA (CAPA DURA PERSONALIZADA). IMPRESSÃO: IMPRESSÃO COLORIDA DE ALTA QUALIDADE EM TODAS AS PÁGINAS DO MIOLO, FRENTE E VERSO (DUPLEX). ENCADERNAÇÃO: TIPO WIRE-O (ESPIRAL METÁLICO) OU GRAMPO (TIPO REVISTA/LIVRETO); CONFIGURAÇÕES DE IMPRESSÃO: CONFIGURAÇÃO NO MODO "LIVRETO" (BOOKLET PRINTING) UTILIZANDO UM LEITOR DE PDF COMO O ADOBE ACROBAT PARA GARANTIR A ORDENAÇÃO CORRETA DAS PÁGINAS APÓS O REFILE OU DOBRA.	UNIDADE	50,00	66,49	3.324,50
46	CALENDÁRIO DE MESA COLORIDO COM EVENTOS DO MUNICÍPIO PERSONALIZADO COM FOTOS ESPECÍFICAS. TAMANHO 20 X 14 CM. BASE RÍGIDA DUPLEX 250 G COM VINCO SEM IMPRESSÃO RÍGIDA DUPLEX 250 G COM VINCO SEM IMPRESSÃO NA COR BRANCA E MIOLO 14 FOLHAS 4X4, PAPEL, COUCHE BRILHO 170 GR. ACABAMENTOS: BASE RÍGIDA, PERFURADOS COM WIRE-O BRANCO. UM LADO DA FOLHA COM IMAGENS E DESCRIÇÃO DA MESMA (POSIÇÃO DE COLOCAÇÃO DA FOTO, FRASE INTITULADA DA FOTO E AUTOR DA MESMA), A IMAGEM DEVERÁ OCUPAR TODO O ESPAÇO. DO OUTRO LADO DEVERÁ CONSTAR O MÊS COM FERIADOS DESTACADOS E SÁBADOS E DOMINGOS COM COLUNA EM OUTRA COR, AO LADO OS EVENTOS RELACIONADOS AO MÊS COM SEPARAÇÃO DE DATAS, EVENTOS E O LOCAL EM QUE ACONTECERÁ. PÁGINAS COLORIDAS FRENTE E VERSO, COM FICHA CATALOGRÁFICA	UNIDADE	1.000,00	7,15	7.150,00
47	CARIMBO AUTOTINTÁVEL COM ÁREA DE IMPRESSÃO APROXIMADA DE 38 MM X 14 MM	UNIDADE	40,00	62,45	2.498,00
48	CARIMBO AUTOTINTÁVEL COM ÁREA DE IMPRESSÃO APROXIMADA DE 60 MM X 40 MM,	UNIDADE	40,00	95,00	3.800,00
49	CARTÃO DA FAMÍLIA, 180 GRAMAS, TAMANHO 8,5 X 18 CM	UNIDADE	1.000,00	0,45	450,00



50	CARTÃO DE VACINAÇÃO IMPRESSÃO: COLORIDO FRENTE E VERSO. PAPEL: SULFITE ALTA ALVURA 180G, TAMANHO APROXIMADO: 21 CM LARGURA X 13,5 CM. (ARTE E CRIAÇÃO INCLUSOS)	UNIDADE	1.000,00	1,01	1.010,00
51	CARTÃO DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS, PAPEL SULFITE, TAMANHO 16 X 22 CM.	UNIDADE	1.000,00	0,34	340,00
52	CARTÃO DIÁRIO DE GLICEMIA/MAPA GLICÊMICO COLORIDO FRENTE E VERSO. PAPEL: SULFITE ALTA ALVURA 180G, TAMANHO APROXIMADO: 20CM LARGURA X 14 CM. (ARTE E CRIAÇÃO INCLUSOS)	UNIDADE	500,00	10,07	5.035,00
53	CARTÃO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER, PAPEL DE ALTA GRAMATURA OFFSET PAPEL FOSCO, NÃO REVESTIDO, COM GRAMATURAS ACIMA DE 120G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA 10,5 CM X 11,5 LARGURA (ARTE E CRIAÇÃO INCLUSOS)	UNIDADE	1.000,00	1,30	1.300,00
54	CARTILHA COM 14 PÁGINAS: CAPA FRENTE COUCHE 115G 4X0 CORES; INTERNO 12 PÁGINAS, SULFITE 75G 4X0 CORES; ACABAMENTO SERRILHADO E GRAMPEADO; TAMANHO DE 110,6X170,6; A CARTILHA DEVE CONTER HISTÓRIA EM TIRINHAS/GIBI, QUE INCENTIVE O ESTUDANTE A RESPONDER OU INTERAGIR COM O LIVRO, COM ATIVIDADES EDUCATIVAS: EXEMPLO: CAÇA PALAVRA, DESENHO PARA COLORIR, JOGO DA MEMÓRIA E DENTRE OUTROS, AS ILUSTRAÇÕES DEVEM SER COLORIDAS. TAMANHO FONTE QUE SEJA LEGÍVEL. ANTES DA CONFECCÃO, REALIZAR A ARTE E ENVIAR AO DEPARTAMENTO PARA APROVAÇÃO, E REALIZAR NOVAS MUDANÇAS SE NECESSÁRIO.	UNIDADE	800,00	35,00	28.000,00
55	CERTIFICADO DE CORAGEM COLORIDO EM PAPEL SULFITE 180 GRAMAS, TAMANHO 16 X 22 CM.	UNIDADE	500,00	5,00	2.500,00
56	CORDÃO DE 20MM DE LARGURA COM ROLLER CLIPS RETRÁTIL PERSONALIZADOS. CORDÃO COM CHAPA METÁLICA ARGOLA E ROLLER CLIPS RETRÁTIL.	UNIDADE	350,00	7,29	2.551,50
57	CRACHÁ PVC PERSONALIZADO - FRENTE E VERSO - CORES - COMPRIMENTO 07 CM X LARGURA 10 CM APROXIMADAMENTE	UNIDADE	350,00	18,00	6.300,00
58	DIÁRIO DE BORDO, PAPEL CARTOLINA 240G TAMANHO A4, 1 X 1. (ARTE E CRIAÇÃO INCLUSO)	UNIDADE	50,00	1,10	55,00
59	ENVELOPE TIMBRADO A4, 24 X 34 CM COLORIDO, PAPEL SULFITE 90G (ARTE E CRIAÇÃO INCLUSOS)	UNIDADE	1.000,00	2,36	2.360,00
60	ENVELOPES TIMBRADOS CARTA OFÍCIO 11,4X22,9CM, COLORIDO, PAPEL SULFITE 90G (ARTE E CRIAÇÃO INCLUSOS)	UNIDADE	1.000,00	1,93	1.930,00
61	ETIQUETA ADESIVA PARA CADERNETA DE VACINAÇÃO (CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA, H1N1, CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO DO SAMPO ...) TAMANHO 3X2 CM	UNIDADE	15.000,00	0,25	3.750,00
62	ETIQUETA SELO BOLINHA COLORIDA ADESIVA TAMANHO APROXIMADO 13MM - KIT COM 10.000, EM PAPEL COUCHÉ COM ADESIVO ACRÍLICO	UNIDADE	10,00	49,80	498,00
63	ETIQUETAS MEDICAMENTOS, TAM: 4,5 X4,5 CM, PAPEL ADESIVO (ESCITO: APLICAR..., TOMAR ML..., APLICAR ... GOTAS)	UNIDADE	15.000,00	0,47	7.050,00
64	ETIQUETA ADESIVA PARA CADERNETA DE VACINAÇÃO TAMANHO 2,5 X 2,5 CM	UNIDADE	10.000,00	0,25	2.500,00
65	FOLDER INFORMATIVO SOBRE (DENGUE, CAMPANHAS (SETEMBRO AMARELO, JANEIRO BRANCO, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL, AGOSTO LARANJA, DEZEMBRO VERMELHO, CAMPANHA TABAGISMO) TAM A4.	MILHEIRO	50,00	570,00	28.500,00
66	FOLDER INFORMATIVO SOBRE (DENGUE, CAMPANHAS (SETEMBRO AMARELO, JANEIRO BRANCO, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL, AGOSTO LARANJA, DEZEMBRO VERMELHO, CAMPANHA TABAGISMO) TAM 21X14 CM	MILHEIRO	50,00	600,00	30.000,00
67	IMÃS PERSONALIZADOS NO TAMANHO 10 X 8 CM (PARA CAMPANHAS (EX: MAIO LARANJA, SETEMBRO AMARELO, JANEIRO BRANCO - DIA MUNDIAL DA SAÚDE ENTRE OUTRAS CAMPANHAS E OUTRAS AÇÕES)	UNIDADE	1.000,00	5,00	5.000,00
68	IMPRESSÃO A4 COLORIDA E ENCADENAÇÃO EM ESPIRAL COM CAPA E CONTRACAPA APOSTILA ATÉ 100 FOLHAS	UNIDADE	150,00	150,00	22.500,00



69	IMPRESSÃO A4 COLORIDA E ENCADENAÇÃO EM ESPIRAL COM CAPA E CONTRACAPA APOSTILA ATÉ 300 FOLHAS	UNIDADE	50,00	370,00	18.500,00
70	LONA 440 COM ACABAMENTO, SOLDA E ILHOS, EM LONA FRONT, COM IMPRESSÃO 1440 DPI, COM INSTALAÇÃO.	METROS QUADRADOS	50,00	142,00	7.100,00
71	PASTA DE PRONTUÁRIO MÉDICO PAPEL TRIPLEX 300 COM ALÇA	UNIDADE	500,00	3,75	1.875,00
72	PASTA INSTITUCIONAL COM BOLSO INTERNO COM ALTURA MÉDIA DE 100 MM A 120 MM PARA ACOMODAR FOLHAS DE PAPEL NO FORMATO A4 (210 X 297 MM) OU OFÍCIO DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: APROXIMADAMENTE 230 MM. ALTURA: APROXIMADAMENTE 330 MM. EXEMPLO COMUM: 23 CM X 33 CM	UNIDADE	2.000,00	5,70	11.400,00
73	PASTA COM LAPELA, EM PAPEL DUPLEX 225G, COR 4X0	UNIDADE	240,00	3,75	900,00
74	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO. CONFECCIONADA EM PLACA PLANA DE ACM 3MM, COM QUADRO EM AÇO GALVANIZADO. ADESIVO IMPRESSO COM PROTEÇÃO DE VERNIZ UV. INSTALADA NO LOCAL.	METROS QUADRADOS	175,00	54,00	9.450,00
75	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SETORES, CONFECCIONADA EM PVC 3MM, DUPLA FACE, ADESIVADA COM ADESIVO EM VINIL COM IMPRESSÃO 1440 DPI. COM FURAÇÃO E SUPORTE CROMADO PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA. INSTALADA EM PRÉDIOS PÚBLICOS.	METROS QUADRADOS	100,00	300,00	30.000,00
76	PLACA DE SINALIZAÇÃO DIMENSÕES: 1,00M X 0,90M TEXTO: "PROIBIDO DEPOSITAR LIXO NESSE LOCAL". MATERIAL: PS 2MM RESISTENTE A CHUVA E O SOL. ACABAMENTO: IMPRESSÃO DIRETA EM ALTA RESOLUÇÃO. COR: COR PREDOMINANTE VERDE (A COMBINAR)	UNIDADE	10,00	220,00	2.200,00
77	PLACA DE SINALIZAÇÃO DIMENSÕES: 1,00M X 0,90M TEXTO: "PROIBIDO DEPOSITAR VIDRO NESSE LOCAL". MATERIAL: PS 2MM RESISTENTE A CHUVA E O SOL. ACABAMENTO: IMPRESSÃO DIRETA EM ALTA RESOLUÇÃO. COR: COR PREDOMINANTE VERDE (A COMBINAR)	UNIDADE	10,00	220,00	2.200,00
78	PLACAS DE OBRA - SINALIZAÇÃO DE OBRAS E SINALIZAÇÃO DE VIAS, CONFECCIONADAS EM CHAPA GALVANIZADA E/OU PVC, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL REFLETIVO, MONTADAS SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA TRATADA OU ESTRUTURA METÁLICA, DEVIDAMENTE FIXADAS CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES (CTB, CONTRAN E ABNT), INCLUINDO IMPRESSÃO, MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, TRANSPORTE E DESLOCAMENTO DIMENSÕES 3,6M X 1,8M. (ARTE E INSTALAÇÃO INCLUSAS)	UNIDADE	12,00	3.500,00	42.000,00
79	PLACAS DE OBRA - SINALIZAÇÃO DE OBRAS E SINALIZAÇÃO DE VIAS, CONFECCIONADAS EM CHAPA GALVANIZADA E/OU PVC, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL REFLETIVO, MONTADAS SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA TRATADA OU ESTRUTURA METÁLICA, DEVIDAMENTE FIXADAS CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES (CTB, CONTRAN E ABNT), INCLUINDO IMPRESSÃO, MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, TRANSPORTE E DESLOCAMENTO DIMENSÕES 60X90CM. (ARTE E INSTALAÇÃO INCLUSAS)	UNIDADE	20,00	320,00	6.400,00
80	PLOTAGEM EM VEÍCULO COM IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL ADESIVO, COM PROTEÇÃO UV E RECORTE DIGITAL. (ARTE E INSTALAÇÃO INCLUSAS).	METROS QUADRADOS	500,00	193,33	96.665,00
81	WIND FLAG 3,5MX65CM, TECIDO TRANSLUCIDO, GRAMATURA DO TECIDO DE 85GR ² , 100% POLIÉSTER EM BRANCO COM IMPRESSÃO SUBLIMADA DE ARTE. COM ESTRUTURA DE SUPORTE.	UNIDADE	10,00	498,00	4.980,00
82	CHAPAS METÁLICAS (GALVANIZADAS), COM INFORMAÇÕES EM ADESIVO PLÁSTICO	UNIDADE	6,00	340,00	2.040,00



	(POLIESTIRENO) OU PINTURA DURÁVEL, RESISTENTES AO TEMPO, FONTE E CORES DEVEM GARANTIR MÁXIMA LEGIBILIDADE. PARA FIXAÇÃO DA PLACA DEVE-SE UTILIZAR POSTES DE AÇO CILÍNDRICO, MEDEM DE 3 A 3,5 METROS DE COMPRIMENTO, COM DIÂMETRO DE 2 A 2,5 POLEGADAS. SÃO FIXADOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM BASES DE CONCRETO.				
83	MAPA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, CONTENDO TODOS OS MUNICÍPIOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, COM INFORMAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS ATUALIZADAS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MAPA CONFECCIONADO POR MEIO DE IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, GARANTINDO ADEQUADA LEGIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO LAMINADO, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE, PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE E FACILIDADE DE LIMPEZA, O MAPA DEVERÁ SER APRESENTADO EM QUADRO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO INCOLOR, PRÓPRIO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,80 M X 1,20 M. COM PERSONALIZAÇÕES A DEFINIR.	UNIDADE	4,00	23,03	92,12
84	LIVRO CONTROLE REGISTRO ESPECÍFICO MEDICAMENTO PSICOTRÓPICOS - LIVRO DE REGISTRO ESPECÍFICO PARA MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS COM 100 PÁGINAS NUMERADAS, CAPA DURA E TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO LIVRES, CAPA DURA PRETA QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE, DE ACORDO COM A PORTARIA 344/9. CAMPOS DISPONÍVEIS NO LIVRO DATA PARA REGISTRO PRECISO DE CADA MOVIMENTAÇÃO HISTÓRICO PARA DETALHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO DOS MEDICAMENTOS MOVIMENTO COM CAMPOS PARA ENTRADA, SAÍDA E PERDAS ESTOQUE ATUALIZADO APÓS CADA MOVIMENTAÇÃO ESPAÇO PARA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO OBSERVAÇÕES PARA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DIMENSÕES APROXIMADAS: 33,5 CM X 30 CM	UNIDADE	4,00	144,32	577,28
85	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA CONTROLE DE ACESSO COM LACRE ADESIVO; LACRE PICOTADO INVOLÁVEL (RASGA AO SER ABERTO) MATERIAL: NYLON COM ACABAMENTO DE ALTO PADRÃO. INDICADAS PARA USO PROLONGADO. NÃO INDICADAS PARA USO NA ÁGUA. NÃO RASGAM E NEM ESTICAM. TAMANHO: 2CM (LARGURA) X 25CM (COMPRIMENTO). IMPRESSÃO/PERSONALIZAÇÃO: COLORIDA, DIGITAL SEM LIMITE DE CORES. FECHAMENTO: LACRE ADESIVO PICOTADO.	MILHEIRO	10,00	384,05	3.840,50
86	DISPLAY RETROVISOR PARA IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E CONTROLE DE ENTRADA/SAÍDA EM ESTACIONAMENTOS, DISPLAY EXIGE UM LAYOUT CLEAN E COM BASTANTE CONTRASTE, PERSONALIZAR O DISPLAY COM LOGOTIPO, CORES E CAMPOS ESSENCIAIS, TAMANHO APROXIMADO: 20CM X 8CM; FABRICADO EM PSAL (POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO) COM 1,0MM DE ESPESURA.	UNIDADE	1.500,00	5,00	7.500,00
87	FLYERS PERSONALIZADOS IMPRESSOS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, TAMANHO APROXIMADO 99 X 210 MM (DL), COUCHÉ FOSCO 90 G, COLORIDOS	MILHEIRO	10,00	178,87	1.788,70
88	FLYERS PERSONALIZADOS IMPRESSOS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, TAMANHO APROXIMADO 105 X 148 MM (A6), COUCHÉ FOSCO 90 G, COLORIDOS	MILHEIRO	10,00	123,74	1.237,40
89	CARTAZ A2 ACABAMENTO EM VERNIZ IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE, EM COUCHÉ 120G, TAMANHO APROXIMADO: 45 CM X 118,9CM	UNIDADE	20,00	9,68	193,60
90	BLOCO CONTROLE NUMERADO 2 CORPOS COM SERRILHADO 100 FOLHAS 14 X 5 CM, PAPEL 56 G. PERSONALIZADO (VERSO DO CUPOM COM REGRAS BÁSICAS, FRETE INFORMAÇÕES BÁSICA)	UNIDADE	5.000,00	3,99	19.950,00



91	URNA PERSONALIZADA EM PAPELÃO DUPLEX 320G, ESPESSURA MÉDIA 3MM GRAMATURA 445G/M² TAMANHO APROXIMADO 25 X 25 CM: IMPRESSÃO DIGITAL EM 5 FACES PERSONALIZADA	UNIDADE	10,00	59,90	599,00
92	PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM PVC 2 MM FIXAÇÃO FUROS 6MM TAMANHO 36X26CM, SEGUINDO: NORMAS REGULAMENTADORAS (NRS) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO: NOSSAS PLACAS ATENDEM INTEGRALMENTE ÀS EXIGÊNCIAS DAS NR 10 (SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE), NR 12 (SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS), NR 19 (EXPLOSIVOS) E NR 26 (SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA). PADRÃO DE SÍMBOLOS GRÁFICOS ISO: PARA ASSEGURAR UMA COMPREENSÃO UNIVERSAL DOS PICTOGRAMAS, TODAS AS NOSSAS PLACAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE NORMALIZAÇÃO). ABNT NBR 13434: SEGUIMOS AS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS PELA NBR 13434 DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, GARANTINDO A CLAREZA E EFICÁCIA DA SINALIZAÇÃO. INSTRUÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS: AS PLACAS SÃO DESENVOLVIDAS TAMBÉM DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DE TRABALHO ESTABELECIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, OTIMIZANDO A SEGURANÇA EM CASO DE EMERGÊNCIAS. (IDENTIFICAÇÃO: BANHEIROS, SAÍDA DE EMERGÊNCIA, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO ENTRE OUTROS)	UNIDADE	250,00	12,99	3.247,50
93	SACOLA ECOLÓGICA KRAFT PERSONALIZADA - MEDIDA: 25X30X9 (LARG X ALT X LAT), MATERIAL: PAPEL KRAFT PARDO, GRAMATURA: 80 GRAMAS, ALÇA DE PAPEL TORCIDO, ARTE DOS DOIS LADOS DA SACOLA	UNIDADE	80,00	1,40	112,00
94	BLOCOS DE ANOTAÇÕES 21X29,7CM. PERSONALIZADO, 50 FOLHAS POR BLOCO, CAPA PERSONALIZADA.	UNIDADE	50,00	24,07	1.203,50
95	BANNER 100X180 COMPLETO (LONA, CABOS DE MADEIRA, PONTEIRAS PLÁSTICAS, CORDA E IMPRESSÃO DIGITAL) COLORIDO IMPRESSÃO DIGITAL E ALTA RESOLUÇÃO.(A ESCOLHER ENTRE FOSCO E BRILHO)	UNIDADE	20,00	126,30	2.526,00
96	PLACA NAS DIMENSÕES DE 70 CM X 50 CM, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO. CONFORME MODELO PADRÃO ESTABELECIDO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL LICENCIADOR. A PLACA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO, A LOGOMARCA DO ÓRGÃO AMBIENTAL, BEM COMO AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, TAIS COMO IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE, NÚMERO E TIPO DA LICENÇA, NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E DEMAIS DADOS EXIGIDOS PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	10,00	45,00	450,00
97	PLACA NAS DIMENSÕES DE 70 CM X 50 CM, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO EM VINIL DE ALTA RESISTÊNCIA, PRÓPRIO PARA USO EXTERNO, COM PROTEÇÃO LAMINADA OU VERNIZ UV, GARANTINDO DURABILIDADE, RESISTÊNCIA À EXPOSIÇÃO SOLAR, À UMIDADE E ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, EVITANDO DESBOTAMENTO.A PLACA DEVERÁ CONTER ELEMENTOS GRÁFICOS, TEXTOS, LOGOMARCAS E DEMAIS INFORMAÇÕES, CONFORME ARTE E CONTEÚDO A SEREM DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	UNIDADE	20,00	160,00	3.200,00
98	PLACA NAS DIMENSÕES DE 90 CM X 125 CM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE ALUMÍNIO, DESTINADA À INSTALAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO. A PLACA DEVERÁ RECEBER APLICAÇÃO DE ADESIVO EM VINIL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E PROTEÇÃO POR LAMINAÇÃO OU VERNIZ UV, GARANTINDO DURABILIDADE, RESISTÊNCIA À EXPOSIÇÃO SOLAR, À UMIDADE E ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, EVITANDO DESBOTAMENTO E DESGASTE PRECOCE. A	UNIDADE	3,00	500,00	1.500,00



	PLACA DEVERÁ CONTER ELEMENTOS GRÁFICOS, TEXTOS, LOGOMARCAS E DEMAIS INFORMAÇÕES, CONFORME ARTE E CONTEÚDO A SEREM DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. TAMBÉM DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, CONFORME NECESSIDADE DO LOCAL DE INSTALAÇÃO				
99	ADESIVO TAMANHO A5 CONFECCIONADO EM VINIL AUTOADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA, PRÓPRIO PARA APLICAÇÃO EM AMBIENTES EXTERNOS, DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO, SINALIZAÇÃO OU COMUNICAÇÃO VISUAL EM DIFERENTES SUPERFÍCIES. O MATERIAL DEVERÁ POSSUIR IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE, COM PROTEÇÃO LAMINADA OU VERNIZ UV, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À UMIDADE, À EXPOSIÇÃO SOLAR E ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS. O ADESIVO DEVERÁ CONTER ELEMENTOS GRÁFICOS, CORES, SÍMBOLOS E/OU TEXTOS, CONFORME ARTE E ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, PODENDO SER ADAPTADO CONFORME A FINALIDADE DE USO.	UNIDADE	50,00	17,00	850,00
100	CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE ADESIVO VINÍLICO PARA USO EXTERNO, DESTINADO À APLICAÇÃO EM CONTÊINERES DE RESÍDUOS COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1.000 LITROS, UTILIZADOS EM VIAS PÚBLICAS. O ADESIVO DEVERÁ CONSISTIR EM UMA FAIXA HORIZONTAL COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE ALTURA, APLICADA AO REDOR DE TODO O CONTÊINER, FORMANDO UMA ADESIVAÇÃO CONTÍNUA EM SEU PERÍMETRO. O MATERIAL DEVERÁ SER PRODUZIDO EM ADESIVO VINIL APROPRIADO PARA USO EXTERNO, COM IMPRESSÃO COLORIDA EM ALTA RESOLUÇÃO E PROTEÇÃO POR LAMINAÇÃO OU CAMADA DE PROTEÇÃO UV, VISANDO MAIOR DURABILIDADE FRENTE ÀS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS. O COMPRIMENTO DA FAIXA DEVERÁ SER SUFICIENTE PARA ENVOLVER TODO O PERÍMETRO DO CONTÊINER. O LAYOUT DEVERÁ CONTER MENSAGENS EDUCATIVAS E ORIENTATIVAS RELACIONADAS AO DESCARTE CORRETO DE RESÍDUOS, PODENDO INCLUIR ÍCONES ILUSTRATIVOS E CORES DE DESTAQUE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. A APLICAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA NA SUPERFÍCIE PLÁSTICA DO CONTÊINER	UNIDADE	50,00	170,00	8.500,00
101	CONVITES GRÁFICOS INSTITUCIONAIS + ENVELOPE PERSONALIZADO -PAPEL FOTOGRÁFICO 180 G/M² - IMPRESSÃO CONFORME MODELO E IDENTIDADE VISUAL DA INSTITUIÇÃO. FORMATOS VARIADOS, A SEREM DEFINIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE FORMATOS PADRONIZADOS OU PERSONALIZADOS, DENTRO DOS LIMITES TÉCNICOS DE IMPRESSÃO. ARTE GRÁFICA DESENVOLVIDA CONFORME A IDENTIDADE VISUAL INSTITUCIONAL. INCLUSÃO DE TEXTOS, LOGOTIPOS, DATAS, HORÁRIOS, LOCAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO EVENTO. PRODUTO SEM IDENTIFICAÇÃO DE FORNECEDOR, PREÇOS OU DADOS DO ÓRGÃO.	UNIDADE	800,00	0,82	656,00

13. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. A Lei 14.133/2021 dispõe no inciso II do seu art. 47 que as licitações atenderão aos princípios do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

13.2. O §1º do art. 47 da Lei 14.133/2021 exige que na aplicação do princípio do parcelamento devem ser considerados: I) a responsabilidade técnica; II) o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens; III) o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.



13.3. A adoção do critério de julgamento por itens possibilita a ampliação da participação de empresas especializadas em diferentes segmentos relacionados ao objeto, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

13.4. O parcelamento não compromete a execução contratual, tampouco ocasiona prejuízo ao conjunto da solução pretendida, considerando que os itens possuem natureza divisível, autonomia funcional e podem ser fornecidos ou executados de forma independente, sem afetar a qualidade, eficiência ou continuidade dos serviços e fornecimentos.

13.5. Além disso, a divisão em itens contribui para maior economicidade, permitindo que cada licitante participe apenas dos itens compatíveis com sua capacidade técnica e operacional, ampliando a concorrência e possibilitando redução de custos para a Administração.

13.6. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação, com divisão por itens, atende ao interesse público, observa os princípios da competitividade, economicidade e eficiência, bem como encontra respaldo na legislação vigente.

14. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO

14.1. O município de Guarujá Do Sul/SC, não possui um catálogo eletrônico de padronização próprio, desta forma foi realizada uma pesquisa no catálogo eletrônico de padronização do governo federal, onde foi constatado que não existe um descritivo compatível com o objeto que se pretende licitar. Portanto para esta contratação, será utilizado um descritivo próprio, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

15. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA EMPRESA

15.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, na proposta apresentada e neste Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto contratado, observando, ainda, as seguintes disposições:

a. Substituir, reparar, remover, reconstruir ou corrigir, às suas expensas e no prazo fixado pela Administração, o objeto ou serviço com avarias, vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução ou dos materiais empregados, conforme disposto no Termo de Referência, Edital e demais anexos contratuais;

b. Comunicar à Contratante, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, bem como notificar, no mesmo prazo, qualquer anormalidade ou acidente ocorrido no local dos serviços;

c. Indicar preposto aceito pela Administração para representá-la durante a execução do contrato, podendo esta recusar sua indicação ou manutenção, desde que justificado, devendo a empresa nomear novo representante;

d. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos e informações solicitados, garantindo o livre acesso da fiscalização ao local de execução dos serviços e aos documentos pertinentes;

e. Executar os serviços exclusivamente com recursos próprios ou contratados, sob pena de rescisão contratual, responsabilizando-se integralmente por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e acessórias decorrentes da execução do objeto, eximindo a Contratante de qualquer vínculo ou responsabilidade, inclusive por danos causados à Administração ou a



terceiros em razão de imperícia, negligência, imprudência, má execução ou descumprimento contratual;

f. Assumir total responsabilidade pela qualidade, regularidade, segurança e eficiência dos serviços prestados, bem como por eventuais danos diretos ou indiretos causados à Administração ou a terceiros durante a execução do contrato;

g. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão contratual;

h. Cumprir integralmente o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos termos do art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, vedando a contratação de menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos, e não empregando menores de 18 anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres;

i. Arcar, às suas expensas, com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como locomoção, transporte, estadia, alimentação e outras que se fizerem necessárias, sem qualquer ônus à Contratante;

k. Cumprir as exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes, nos termos da legislação vigente, devendo comprovar, no prazo fixado pela fiscalização, o preenchimento dessas vagas com a indicação nominal dos respectivos empregados;

l. Observar rigorosamente os preceitos legais relativos à jornada de trabalho conforme a categoria profissional e às normas internas da Contratante;

n. Guardar sigilo sobre quaisquer informações obtidas em decorrência da execução do contrato;

o. Cumprir as determinações regulares do fiscal do contrato ou autoridade superior, prestando todos os esclarecimentos e informações solicitadas;

p. Comunicar à Contratante, assim que tiver ciência, a impossibilidade de conclusão do serviço no prazo previsto, para que sejam adotadas medidas de contingência;

q. Assumir integralmente os riscos decorrentes de erros de dimensionamento dos quantitativos apresentados em sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis futuros e incertos, devendo arcar com os ajustes e complementações eventualmente necessários para a perfeita execução do objeto, salvo se enquadrado nas hipóteses legais previstas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021;

r. Cumprir, além da legislação federal, todas as normas estaduais, municipais e internas aplicáveis à execução do objeto.

16. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

16.1. São obrigações do município:

a. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

b. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto entregue com as especificações constantes do Edital e da proposta;

c. Comunicar à empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto recebido;

d. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da empresa, através de comissão/servidor especialmente designado;



- e. Efetuar o pagamento à empresa no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa de acordo com os termos de sua proposta;
- g. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa;
- h. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da empresa, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- i. Notificar a contratada, por escrito da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto na Lei nº. 14.133/21.
- j. Notificar a contratada, por escrito da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto na Lei nº. 14.133/21.

17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 O fornecedor ou contratado no âmbito deste Sistema de Registro de Preços multientidades será responsabilizado administrativamente, nos termos da Lei nº 14.133/2021, pela prática das seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial ou total do objeto registrado;
- b) Deixar de entregar ou manter a documentação exigida no processo de registro de preços ou durante a execução de pedidos de fornecimento;
- c) Não manter as condições de habilitação exigidas, salvo por motivo superveniente devidamente justificado;
- d) Recusar-se injustificadamente a formalizar pedidos ou instrumentos equivalentes quando convocado pelas entidades participantes;
- e) Ensejar o retardamento da execução dos serviços ou fornecimentos sem motivo justificado;
- f) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o registro de preços ou durante a execução de pedidos;
- g) Fraudar a execução do objeto ou praticar ato fraudulento;
- h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do SRP;
- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

ANEXO III



MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.027.045/0001-87, com sede administrativa localizada na Rua Ceará, Nº 619, bairro Centro, CEP nº. 89940-000, nesta cidade de Guarujá do Sul/SC, representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Eliane Aparecida de Souza Fanton, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento do Sistema de Registro de Preço nº, Processo Administrativo, resolvem registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta Ata, sujeitando-se às normas constantes na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preço, consiste no, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o Decreto Municipal nº 207/2022.

CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO/ENTREGA

5.1. O fornecimento dos materiais gráficos será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento expedida pelo setor competente.

b) A contratada deverá produzir e fornecer os materiais de acordo com as especificações técnicas, layouts, quantitativos e prazos estabelecidos neste Termo de Referência e na respectiva Ordem de Fornecimento.

c) A execução deverá observar rigorosamente os padrões de qualidade exigidos, incluindo tipo e gramatura do papel, cores, acabamento, resolução de impressão e demais especificações técnicas aplicáveis.

d) A contratada deverá manter estrutura operacional compatível, equipamentos adequados e equipe técnica qualificada para atender às demandas do Município durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

e) A contratada será responsável pela criação e desenvolvimento das artes gráficas, conforme solicitação da Secretaria requisitante, devendo apresentar proposta inicial de layout no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da solicitação.

f) A Administração analisará a arte apresentada e poderá solicitar ajustes, correções ou adequações, os quais deverão ser realizados pela contratada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sem



qualquer ônus adicional.

g) Todas as alterações necessárias deverão ser realizadas pela contratada até a aprovação final da arte, sem custos adicionais para a Administração.

h) A produção dos materiais somente poderá ser iniciada após a aprovação formal da arte final pelo servidor designado pela Administração.

i) A aprovação da arte final não exime a contratada da responsabilidade por eventuais erros de diagramação, ortografia, impressão, acabamento ou quaisquer outras desconformidades verificadas no produto final.

j) Para materiais de maior complexidade ou relevância, a Administração poderá exigir a apresentação de prova física (amostra impressa) para aprovação antes da produção definitiva.

k) A contratada será responsável pela fidelidade das cores, qualidade da impressão, acabamento, diagramação e observância da identidade visual institucional fornecida pelo Município.

l) É vedada a interrupção do fornecimento sem justificativa formal e prévia autorização da Administração, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação e no instrumento convocatório.

m) A contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração e no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato, qualquer material que apresente defeitos de impressão, acabamento, baixa qualidade, erro de produção ou qualquer desconformidade com as especificações aprovadas.

Da Entrega dos Materiais

a) Os materiais deverão ser entregues nos prazos estabelecidos na Ordem de Fornecimento, considerando a complexidade de cada item. O prazo estimado para entrega será de até 10 (dez) dias úteis, podendo ser alterado conforme as características e a disponibilidade do material solicitado.

b) A entrega será realizada nos locais indicados pela Administração, devidamente acondicionados e protegidos contra danos decorrentes do transporte e do manuseio.

c) Em situações de urgência devidamente justificadas pela Administração, a contratada deverá priorizar a produção e a entrega dos materiais.

d) Os materiais deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal e, quando solicitado, de relatório de conferência ou outro documento pertinente.

CLÁUSULA QUINTA - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Do Pagamento:

8.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias após a apresentação da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pelo responsável designado pela Administração Municipal, comprovando a regular execução dos serviços.

8.3. Caso as datas estipuladas nesta Cláusula, ocorram em dia sem expediente na Prefeitura o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

8.4. Em cumprimento às normas e procedimentos previstos na IN 1234/12, expedida pela Secretaria da Receita Federal, o Município de Guarujá do Sul efetuará retenção de Imposto de Renda sobre os pagamentos que efetuar a pessoas jurídicas em razão do fornecimento de bens ou



prestação de serviços em geral, inclusive obras, observados os procedimentos pertinente, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 141/2023 de 13 de julho de 2023, que adotou a IN RFB nº 1.234/2012 e suas alterações posteriores, para fins de IRRF.

8.4.1. Se a empresa for optante pelo SIMPLES, deve informar essa condição no documento fiscal conforme prevê o art. 2º, § 5 da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, não havendo o destaque se sujeitarão à retenção do Imposto de Renda sobre o valor total da nota fiscal conforme art. 2º, § 5º da IN SRF 1.234/12.

CLÁUSULA SEXTA- GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Gestão e Fiscalização será conforme disposto no Decreto Municipal nº. 149/2023, em especial o Artigo 10.

7.2. Os responsáveis pela Gestão e Fiscalização serão:

FISCAL: Franciele Schneider – Agente Administrativo, Tatiana Teresinha Zavascki - Agente Administrativa, Sidnei Cavalheiro - Agente Administrativo,

GESTOR: Loismara Leila Franz – Secretária Municipal de Saúde, Eloisa Pit Paz - Secretária Municipal de Assistência Social, Jeferson Rosa Soares - Secretário Municipal de Administração, Iania Zaffonatto - Secretária de Indústria e Comércio.

7.2.1. Estes ficarão responsáveis pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação e fiscalização.

7.2.2. Em caso de substituições, quem vir a substituí-los passam automaticamente a serem fiscais e gestor.

7.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Jose do Cedro / SC, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 14.133-21, Decreto Municipal nº. 223/2023 e Decreto Municipal nº. 151/2023 e demais normas aplicáveis.